UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

VITOR PIMENTA GOMES DE SOUZA

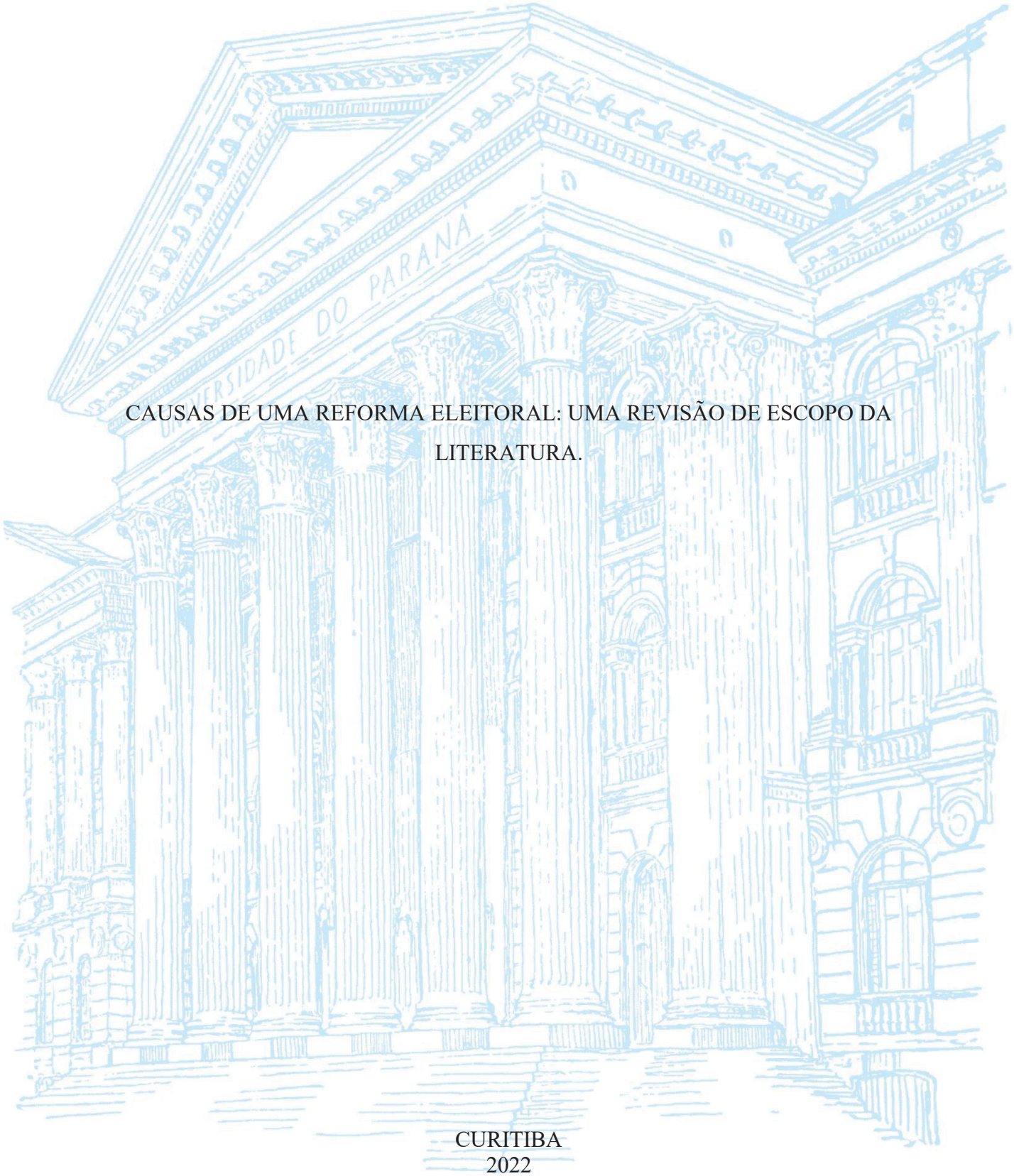

CAUSAS DE UMA REFORMA ELEITORAL: UMA REVISÃO DE ESCOPO DA LITERATURA.

CURITIBA
2022

VITOR PIMENTA GOMES DE SOUZA

CAUSAS DE UMA REFORMA ELEITORAL: UMA REVISÃO DE ESCOPO DA LITERATURA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, do Departamento de Ciência Política, Setor de Ciências Humanas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.
Orientador: Prof. Dr. Bruno Bolognesi.
Linha de Pesquisa: Instituições Políticas

CURITIBA

2022

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA

Souza, Vitor Pimenta Gomes de
Causas de uma reforma eleitoral : uma revisão de escopo da literatura. / Vitor Pimenta Gomes de Souza. – Curitiba, 2022.
1 recurso on-line : PDF.

Mestrado (Dissertação) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
Orientador: Prof. Dr. Bruno Bolognesi.

1. Eleições – Legislação - Brasil. 2. Direito eleitoral – Brasil. 3. Ciência política. I. Bolognesi, Bruno, 1982-. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. III. Título.

Bibliotecária: Fernanda Emanoéla Nogueira Dias CRB-9/1607

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA - 40001016061P2

ATA Nº01

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE MESTRADO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIA POLÍTICA

No dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas, na sala 515, Ed. D. Pedro I - Campus Reitoria UFPR, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de dissertação do mestrando **VITOR PIMENTA GOMES DE SOUZA**, intitulada**: CAUSAS DE UMA REFORMA ELEITORAL: UMA REVISÃO DE ESCOPO DA LITERATURA**, sob orientação do Prof. Dr. BRUNO BOLOGNESI. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: BRUNO BOLOGNESI (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), ADRIANO NERVO CODATO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), LARA MESQUITA RAMOS (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de mestre está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, BRUNO BOLOGNESI, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora. Observações: A banca atribuiu nota 90,00 (noventa) à dissertação.

CURITIBA, 27 de Julho de 2022.

Assinatura Eletrônica
28/07/2022 10:12:16.0
BRUNO BOLOGNESI
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
01/08/2022 11:10:41.0
ADRIANO NERVO CODATO
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
28/07/2022 13:50:24.0
LARA MESQUITA RAMOS
Avaliador Externo (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS)

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 210025
Para autenticar este documento/assinatura, acesse https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp e insira o codigo 210025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA - 40001016061P2

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação CIÊNCIA POLÍTICA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **VITOR PIMENTA GOMES DE SOUZA** intitulada: **CAUSAS DE UMA REFORMA ELEITORAL: UMA REVISÃO DE ESCOPO DA LITERATURA**, sob orientação do Prof. Dr. BRUNO BOLOGNESI, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa. A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 27 de Julho de 2022.

Assinatura Eletrônica
28/07/2022 10:12:16.0
BRUNO BOLOGNESI
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
01/08/2022 11:10:41.0
ADRIANO NERVO CODATO
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
28/07/2022 13:50:24.0
LARA MESQUITA RAMOS
Avaliador Externo (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS)

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 210025
Para autenticar este documento/assinatura, acesse https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp e insira o codigo 210025

AGRADECIMENTOS

Fazer um mestrado em meio a uma pandemia em uma instituição completamente nova para mim não foi fácil, ainda mais em um campo de estudo tão defasado e perseguido nestes tempos de obscurantismo político. Mas graças à estrutura oferecida a mim que a minha família conseguiu conquistar depois de muitas turbulências no curso da vida, aos bons professores e bons colegas, consegui concluir essa etapa.

A começar pela minha família, agradeço à minha mãe Martha, meu pai Celso, meus irmãos Lucas e Nathalia. Também sou muito grato, mesmo estando longe e muitos anos sem os ver, os meus tios Josias e Adriana, com quem morei e sinto muitas saudades.

Preciso agradecer ao meu Orientador e Professor Bruno Bolognesi que pelo tratamento muito profissional, sugestões e provocações teóricas que sempre me estimularam a sair da zona de conforto e aperfeiçoar ao máximo esta pesquisa. Da mesma maneira, sou grato aos professores da pós-graduação: Adriano Codato, Renato Perissinotto, Alexsandro Eugenio e Rodrigo Horochovski.

Não posso deixar de mencionar todo o meu agradecimento, amor e carinho à minha namorada Gabriela, quem foi muito importante nesse processo todo, desde a minha preparação para entrar neste mestrado até à produção da minha dissertação, além de namorada é também a minha melhor amiga.

Também quero agradecer à Anelise e Gláucio por me fornecer amparo em todo o meu processo de amadurecimento emocional, acadêmico e profissional.

Gostaria de agradecer a todos os meus amigos que fez esse período todo de isolamento menos pesado com as risadas, desabafos e até auxílios para melhorar (até salvar) este trabalho. São eles: Anthony, Balboa, Elton, Gabriel, Grupo BRM, Isabela, Jorge, Kelwin, Leonardo, Lucas, Murilo, Rafael, Rodrigo e Vitor.

Agradeço a Revista Sociologia & Política por me integrarem na equipe de revisadores. É um tremendo orgulho.

Agradeço aos colegas do Laboratório de Partidos Políticos e Sistemas Partidários (LAPeS) por todo o compartilhamento do conhecimento neste campo de pesquisa.

Com muita honra, agradeço aos notáveis professores Lara Mesquita e, novamente, Adriano Codato por concordarem em compor a banca de defesa do meu mestrado.

“Gonna build myself a castle
High up in the clouds.
There'll be skies outside my window;
Lose these streets and crowds.
Dance the night away…”
(Cream – Dance the Night Away)

RESUMO

A partir dos anos 1990 se tem observado um considerável crescimento na produção acadêmica sobre reformas eleitorais. Em certa medida pode-se dizer que é por conta de surgimento cada vez maior de reformas institucionais, principalmente eleitoral, em democracias bem estabelecidas como Nova Zelândia, Japão, Israel e Itália assim como em democracias recém instauradas do Leste Europeu e América Latina. Este trabalho tem como variável dependente as reformas dos sistemas eleitorais para o legislativo, tanto de democracias novas quanto das democracias estabelecidas, a partir da terceira onda de democratização, e busca responder as seguintes as perguntas: quais são as condições para que ocorra uma reforma eleitoral? O que barra estas reformas? Este estudo se dá por meio de uma revisão de escopo, cujo intuito é mapear o conhecimento geral desta matéria em âmbito internacional. Para tal, foi sistematizada divisões das variáveis trabalhadas de forma entre aquelas que tratam das causas e daquelas que tratam dos impedimentos destes fenômenos políticos. No interior de cada divisão, foram separadas as suas variáveis em duas categorias: endógenas e exógenas ao sistema político representativo. Ao se analisar os resultados da literatura, é possível sugerir que, para uma reforma eleitoral consiga ter êxito, é necessário que superar barreiras de diversas naturezas, conforme a amplitude da proposta reformista. Caso seja uma reforma ampla, a tendência é o surgimento de barreiras culturalmente e politicamente consolidadas de difícil contorno, explicando a razão pela qual muitos países possuem um sistema eleitoral praticamente, em essência, intocado. Por outro lado, as minirreformas e reformas técnicas possuem obstáculos menores, o que, inversamente, explica a maior ocorrência destes tipos de mudanças nas legislações eleitorais. Ademais, é preciso compreender que não é possível se chegar a uma conclusão padronizada e global sobre o que incentiva ou impede uma reforma eleitoral, pois há um conjunto fatores de variadas espécies conforme cada contexto em que cada reforma em questão esteja inserida.

Palavras-chave: reforma eleitoral; reforma política; revisão de escopo; sistema eleitoral.

ABSTRACT

Since the 1990s, a considerable growth has been observed in the academic production on electoral reforms. To a certain extent it can be said that it is due to the increasing emergence of institutional reforms - mainly the electoral ones - in well-established democracies such as New Zealand, Japan, Israel, and Italy as well as in newly established democracies in Eastern Europe and Latin America. This work has as its dependent variable the reforms of electoral systems for the legislature, both in new and established democracies, from the third wave of democratization, and seeks to answer the following questions: what are the conditions for an electoral reform to occur? What stops these reforms? This study is carried out through a scope review, whose purpose is to map the general knowledge of this matter at an international level. Therefore, it was systematized a variables division between those that deal with the causes and those that deal with the impediments of these political phenomena. Within each division, its variables were separated into two categories: endogenous and exogenous to the representative political system. When we analyze the results of the literature, it is possible to suggest that, for an electoral reform to be successful, it is necessary to overcome barriers of different natures, according to the breadth of the reform proposal. If it is a major reform, the tendency is to appear difficult by passable consolidated politically and culturally barriers, what explain the reason why many countries have an electoral system that is practically, in essence, untouched. On the other hand, minor reforms and technical reforms have fewer obstacles, which, conversely, explains the greater occurrence of these types of changes in electoral legislation. Furthermore, it is necessary to understand that it is not possible to reach a standardized and global conclusion about what encourages or prevents an electoral reform, as there are a set of factors of different kinds according to each context in which each reform in question is inserted.

Keywords: electoral reform; political reform; scope review; electoral system.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - FLUXOGRAMA REFORMA POLÍTICA VERSUS REFORMA ELEITORAL 5
FIGURA 2 - FLUXOGRAMA PRISMA 16

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. PRIMEIRA *STRING* DE BUSCA AVANÇADA NA BASE *WEB OF SCIENCE* SOBRE "REFORMA ELEITORAL 10

QUADRO 2 – SEGUNDA STRING DE BUSCA AVANÇADA NA BASE WEB OF SCIENCE SOBRE "REFORMA ELEITORAL" 11

QUADRO 3 - STRING DE BUSCA AVANÇADA NA BASE SCOPUS SOBRE "REFORMA ELEITORAL" 12

QUADRO 4 - TEXTOS SELECIONADOS VIA WEB OF SCIENCE E SCOPUS 13

QUADRO 5- TIPOLOGIA DE RENWICK 20

QUADRO 6 - VARIÁVEIS FOMENTADORAS COM VALORES SIGNIFICANTES TRABALHADAS PELA LITERATURA ANALISADA. 48

QUADRO 7 - VARIÁVEIS FOMENTADORAS COM VALORES INSIGNIFICATIVOS OU NULOS TRABALHADAS PELA LITERATURA ANALISADA. 50

QUADRO 8 - CONFLITOS ARGUMENTATIVOS ENTRE OS AUTORES ANALISADOS. 52

QUADRO 9 - VARIÁVEIS IMPEDITIVAS SIGNIFICANTES TRABALHADAS PELA LITERATURA ANALISADA. 55

QUADRO 10 - VARIÁVEIS IMPEDITIVAS INSIGNIFICANTES TRABALHADAS PELA LITERATURA ANALISADA. 56

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1

2. METODOLOGIA 7

2.1 O QUE É UMA REVISÃO DE LITERATURA? E QUAIS SEUS PRINCIPAIS MODELOS? 7

2.2 JUSTIFICATIVA METODOLÓGICA 9

2.3 REFINAMENTO DA BUSCA POR ARTIGOS A SEREM ANALISADOS 10

2.3.1 Critérios de seleção dos estudos a serem analisados 16

3. RESULTADOS 18

3.1 TIPOS DE REFORMAS ELEITORAIS 18

3.2 O QUE MOTIVA OU BARRA UMA REFORMA ELEITORAL 22

3.2.1 Condições fomentadoras às reformas eleitorais 24

3.2.1.1 Fatores Exógenos 25

3.2.1.2 Fatores Endógenos: 34

3.3.2 Condições impeditivas às reformas eleitorais 38

3.3.2.1 Fatores Exógenos: 39

3.3.2.2 Fatores Endógenos: 43

4. DISCUSSÃO 48

4.1 Panorama Geral das Variáveis Fomentadoras às Reformas Eleitorais 48

4.2 Panorama Geral das Variáveis Fomentadoras às Reformas Eleitorais 54

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 59

ANEXOS 63

REFERÊNCIAS 72

1. INTRODUÇÃO

Temos como objetivo identificar o Estado da Arte da literatura que trata como variável dependente[3] as reformas dos sistemas eleitorais para o legislativo, tanto de democracias novas quanto das democracias estabelecidas, a partir da terceira onda de democratização[4]. Para que se possa compreender, afinal, quais são as variáveis utilizadas na explicação do acontecimento ou do impedimento das reformas eleitorais, as perguntas norteadoras desta pesquisa são: quais são as condições para que ocorra uma reforma eleitoral? E complementarmente, o que barra estas reformas?

Ao empreender a busca e a revisão desta literatura, constata-se um crescimento na produção de pesquisa a respeito de reformas eleitorais desde o início dos anos 1990, inclusive, quando tratadas como variável dependente. Em muito se deve ao fato de que essa década foi marcada por grandes alterações nas normas eleitorais em democracias bem estabelecidas (Itália, Japão, Nova Zelândia e Israel), junto às reformulações institucionais em democracias recém instauradas. Porém, no que diz especificamente à literatura politóloga brasileira, praticamente não se encontrou obras que tratam da reforma como fenômeno a ser explicado. Sequer é conceitualizado o que é uma reforma eleitoral, muitas vezes confundindo-se com o termo genérico "reforma política". O que prevalece são estudos tratando a reforma eleitoral como causa e não como efeito. Os poucos estudos feitos de maneira inversa se caracterizam de forma mais exploratória e descritivas (FLEISCHER, 2004; MARCHETTI & CORTEZ, 2009; NICOLAU, 2013; RODRIGUES, 2019), exceto Rocha & Silva (2015) que analisaram as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) na agenda da reforma eleitoral no Brasil, trazendo conclusões mais robustas.

Esta situação na Ciência Política brasileira é curiosa, afinal, é recorrente a discussão sobre reformas políticas, incluindo as eleitorais, como forma de solucionar os problemas já exaustivamente discutidos na política nacional – coalizões a despeito das

[3] Esta é aquela variável a ser testada em um determinado estudo. Em outras palavras, a variável dependente é o resultado da ação da variável independente e, caso o valor da última seja alterado, o valor correspondente àquela que seja sua dependente mudará de igual forma.

[4] Segundo Samuel Huntington (1994), o marco inicial da terceira onda de democratizações é o ano de 1974 com a Revolução dos Cravos em Portugal. Logo após este evento, houve a ocorrência de diversas outras transições democráticas pelo mundo, principalmente na América Latina e Leste Europeu, sem uma data final desta onda definida.

ideologias dos partidos em prol de cargos, escândalos de corrupção, alta fragmentação, personalismo, populismo etc. E não faltaram tentativas. Trazendo alguns exemplos mais recentes no Brasil, temos a mudança na legislação do financiamento eleitoral em 2015, assim como a minirreforma eleitoral de 2017 em que determinou a cláusula de desempenho para a obtenção de acesso ao Fundo Partidário e o fim das coligações por parte dos partidos políticos. No segundo semestre de 2021, foi colocada em pauta uma reforma mais brusca sobre o nosso sistema eleitoral na tentativa de implementar um pacote de novas regras, entre elas, o famigerado "distritão" (sistema único não transferível), a qual foi vetada em grande parte, resultando em mudanças técnicas como a distribuição de recursos para candidaturas femininas e negras, assim como a federação partidária verticalizada.

Estas situações todas aqui narradas apontam que, apesar de não ter havido, de fato, uma reforma ampla no país, são constantes as mudanças das regras eleitorais em menor escala. Por esta razão se justifica o empreendimento deste estudo: mapear o conhecimento desenvolvido pela literatura mundial e expor as lacunas existentes, principalmente no Brasil onde, como foi dito, se discute muitas proposições de reformas como solução das falhas da nossa democracia, entretanto, carece de maior conhecimento a respeito.

A razão de se criar uma agenda de pesquisa sobre as reformas eleitorais na Ciência Política é de suma importância. Pois esses fenômenos influenciam a natureza do sistema político e partidário, a composição do gabinete e o balanço do poder entre executivo e legislativo (RAHAT, 2011, p. 523). De um ponto de vista mais conceitual, incide no dever institucional das eleições para a democracia representativa por conta da influência direta que este sistema tem sobre a representação de cada segmento da população na composição dos tomadores de decisão.

Mas, o que caracteriza uma reforma eleitoral?

É preciso compreender que o sistema eleitoral funciona como estrutura central para o bom funcionamento das democracias representativas (CALVO & NEGRETTO, 2018, p. 3). Portanto, a alteração de suas regras e até de sua natureza não afeta somente a dinâmica e o interesse dos atores políticos institucionais (partidos e representantes eleitos). Mas, também a legitimidade do sistema político perante a população e o direcionamento das políticas públicas a variados segmentos da população (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019, p. 4).

Como descrito anteriormente, a literatura brasileira mistura reforma política com reforma eleitoral, não havendo qualquer precisão conceitual separando uma da outra. Ao

olharmos para a literatura internacional, há boas definições. A começar por Arendt Lijphart (1992 e 1994), utilizada como referência pela maioria dos estudos analisados por esta revisão (RENWICK, 2010, p. 249; CELIS, KROOK & MEIER, 2011, p. 514; JACOBS & LEYENAAR, 2011, p. 495; LEYENAAR & HAZAN, 2011, p. 441; NORRIS, 2011, p. 540; NIKOLENYI, 2011, p. 608; RAHAT, 2011, p. 523; BIELASIAK & HULSEY, 2013, p. 1; BOL, 2013, p. 3; BOL, PILET & RIERA, 2015, p. 384; CALVO & NEGRETTO, 2018, p. 6; FREIDENBERG & MENDOZA, 2019, p. 4). De acordo com este autor, a reforma eleitoral se constitui pela mudança da magnitude do distrito eleitoral, tamanho da câmara/assembleia, mudança de fórmula "pura" eleitoral (majoritária, proporcional ou misto) e a implementação ou exclusão de cláusula de barreira. Mas esta definição possui severas limitações devido ao seu foco exclusivamente a nível nacional, o que subestima a real extensão das reformas eleitorais, como apontaram Jacobs & Leyenaar (2011, p. 496).

Para tanto, Jacobs & Leyenaar (2011, p. 499-500) busca ampliar a definição desta matéria ao contemplar diferentes aspectos da legislação eleitoral que compreendem: introdução de eleições diretas a prefeito, mudança na forma de votação (voto eletrônico ou impresso, por exemplo), voto em lista ou nominal, introdução de *recall*, fórmula de alocação de cadeiras, quem pode ou não votar, quem pode ou não se candidatar e a organização do processo eleitoral. Já Leyenaar & Hazan (2011, p. 447) inclui as alterações das regras de financiamento eleitoral na pletora de reformas eleitorais. Fátima Díez (2010, p. 9-10) detalha mais profundamente os elementos inseridos na seara da reforma eleitoral, além dos já mencionados acima, ao acrescentar a duração de mandato dos cargos eletivos, a possibilidade de reeleição, a concomitância (ou não) das eleições a diferentes cargos e níveis, as formas de nomeação dos partidos, acesso às mídias de massa e as regras de combate às fraudes eleitorais. Celis, Krook e Meier (2011, p. 517) adiciona a política de cotas, pois a inclusão de grupos excluídos com considerável nível de sub-representação gera novos *stakeholders* e *players* no jogo político, impactando nas estratégias dos partidos em período eleitoral.

Jacobs & Leyenaar (2011, p. 500) tratam a reforma eleitoral como um conceito de dois níveis, baseado na abordagem da "*family resemblance*"[5]. O primeiro nível é a mudança na legislação do processo eleitoral, enquanto o segundo é para qual esfera esta

[5] É um conceito que explica que um determinado objeto pode parecer semelhante a outro devido a um recurso comum, mas, ao mesmo tempo, não é este único recurso que o definirá. O futebol e o automobilismo podem ser considerados da família do esporte, embora eles tenham suas particularidades bem distintas.

mudança está direcionada – nacional, estadual ou local. Com base na abordagem da semelhança familiar, os autores descrevem que "uma lei que mude ao menos um elemento de ao menos uma destas dimensões, é, então, chamada de reforma eleitoral"[6] (JACOBS & LEYENAAR, p. 500, tradução nossa).

A fim de contribuir para a compreensão conceitual do que é uma reforma eleitoral na Ciência Política brasileira, é apresentado em forma de fluxograma na figura 1, o detalhamento na composição de cada tipo de reforma. Além de definir com mais precisão o que é uma reforma eleitoral propriamente dita, também preenche o vazio significativo que o termo "reforma política" possui, uma vez que "múltiplas são as possibilidades de uma 'reforma política'" (RODRIGUES, 2019, p. 123-124), podendo ser desde a mudança de um sistema de governo até às mudanças técnicas na regulamentação de propaganda eleitoral na televisão.

[6] No original: "*A bill that changes at least one element of at least one of these dimensions is then called an electoral reform*".

Figura 1 - Fluxograma Reforma Política versus Reforma Eleitoral

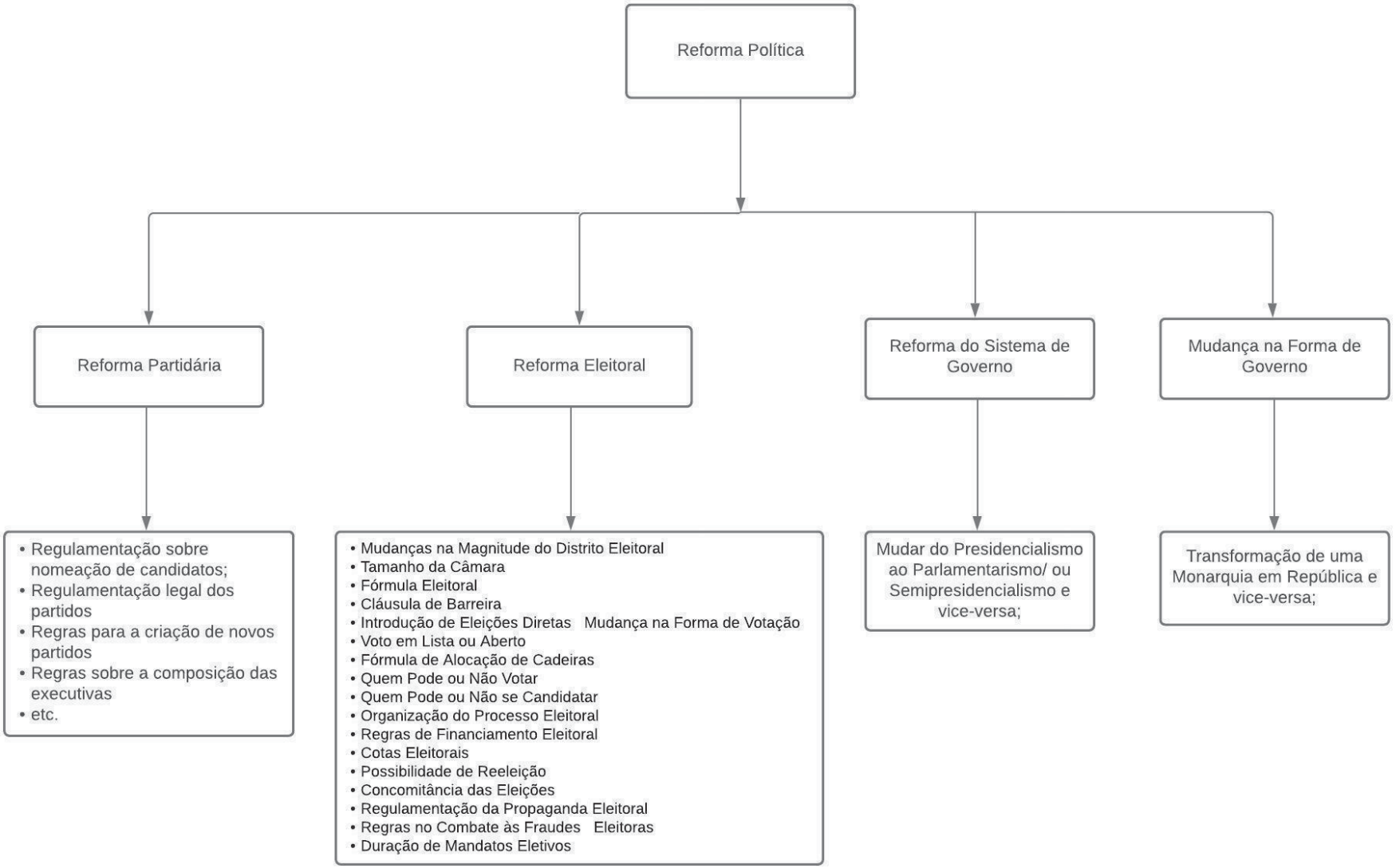

FONTE: o autor.

Como demonstra a figura acima, para melhor compreender o que separa um tipo de reforma da outra, foram criados três níveis. O primeiro nível diz respeito à reforma política propriamente dita. Neste se insere o segundo nível, podendo conter a mudança na forma de governo, a mudança de sistema de governo, a reforma partidária e a reforma eleitoral. Especificamente a última, sendo o objeto de estudo de nossa revisão, é constituída por um determinado conjunto de mudanças na legislação eleitoral de variadas formas. Por fim, o terceiro nível são os elementos componentes de cada subtipo de reforma política. É preciso reiterar que este fluxograma não é uma modelação encerrada, há espaços para inserção de outros elementos que podem constituir uma reforma política, tal como uma reforma na administração pública, no processo legislativo, reforma constitucional, entre outros.

Finalizada a introdução, o próximo capítulo tratará da metodologia empregada nesta dissertação, na qual será conceitualizado o que é uma revisão de escopo e explicar as diferenças entre a revisão de literatura comum e as revisões padrão-ouro. Ainda neste capítulo, será descrito o processo da busca e seleção dos textos analisados. O capítulo seguinte tratará dos resultados obtidos através da análise da literatura encontrada, para isto, será dividido em duas seções. A primeira tratará dos fatores fomentadores das reformas eleitorais, já a segunda seção tratará das barreiras destas reformas. Dentro dessas seções as explicações serão divididas entre fatores exógenos e endógenos ao sistema político representativo. No decorrer deste capítulo também serão apresentadas as principais abordagens teóricas-metodológicas e, posteriormente, será feito um mapeamento das variáveis utilizadas (antecedentes, independentes e de controle) a fim de esclarecer quais são as variáveis mais utilizadas na explicação destes fenômenos e quais são as lacunas existentes na literatura. Finalmente, será apresentado no último capítulo a conclusão desse trabalho, sumarizando de forma geral os principais aspectos analisados.

2. METODOLOGIA

Nesta seção será discutido o procedimento metodológico utilizado por esta revisão, dividida em três partes. A primeira concerne na explicação do que é uma revisão de literatura e as suas variações. A segunda parte tratará da justificativa metodológica, ou seja, porque foi escolhida a utilização da revisão de escopo para este trabalho. A terceira parte será discutido o procedimento e o critério de seleção dos estudos que serão analisados.

2.1 O QUE É UMA REVISÃO DE LITERATURA? E QUAIS SEUS PRINCIPAIS MODELOS?

A utilização da revisão da literatura é essencial para a organização do conhecimento sobre uma determinada matéria no momento que o estudo é empreendido. Com esta organização é possível identificar as lacunas a serem preenchidas pelo desenvolvimento de novas pesquisas. A revisão de literatura pode ser dividida em dois grandes grupos: narrativas convencionais e padrões-ouro. As primeiras se caracterizam por não possuírem rigor metodológico na seleção e na análise dos estudos. Enquanto as segundas, de forma contrária, são revisões que utilizam o método científico padronizado e seguido por manuais proposto por instituições como a Cochrane e a Joanna Briggs para a aplicação de busca, avaliação e inclusão dos estudos, cujos dados serão averiguados, testados (no caso de meta-análise) e discutidos.

Entretanto, por este trabalho ser uma revisão de escopo, nos concentraremos na descrição e diferenciação entre aquelas que constituem o padrão-ouro (revisão de escopo, sistemática e sistemática com meta-análise). A origem deste modelo de revisões cientificamente padronizadas se remete às décadas de 1970 e 1980 através da comunidade de medicina que alçava trazer maior robustez nas tomadas de decisões médicas. Para tanto, com o passar do tempo foram se estabelecendo estas padronizações em prol de uma maior confiabilidade.

No ano de 1996, foi criado o QUORUM (Qualidade dos Relatos de Meta-análises) com o intuito de relatar as meta-análises de ensaios clínicos randomizados. Posteriormente, quando o QUORUM se transformou em PRISMA (Principais Itens para Relatar Revisões Sistemáticas e Meta-Análises), foi estabelecido um protocolo a fim de

aprimorar o relato das revisões sistemáticas e meta-análises (GALVÃO, PANSANI & HARRAD, 2015, p. 335-336).

A começar pela revisão sistemática, esta consiste em uma revisão metódica, compreensiva, transparente e reaplicável por meio de um processo de pesquisa. É preciso que os critérios de inclusão e exclusão sejam explícitos e consistentemente implementados. Da mesma forma, a apresentação dos dados obtidos pelas análise da literatura tem de seguir o rigor sistemático, cujo intuito é obter os seguintes resultados: responder a pergunta da pesquisa com conclusões amplas e robustas de acordo com as evidências acumuladas; análise crítica à produção da literatura; condensar a literatura ao identificar relações, contradições, lacunas, inconsistências e compreender o porquê do estado da bibliografia; desenvolver uma nova teoria ou aprimorar aquelas existentes; fornecer implicações para a prática (SIDDAWAY, WOOD & HEDGES, 2018, p. 95-96).

A revisão sistemática com meta-análise é utilizada quando o pesquisador deseja conter em sua revisão um caráter quantificativo, isto é, trazer estudos que testam empiricamente a mesma hipótese. Os objetivos de uma meta-análise são: reportar dados quantitativos, ao invés de resultados qualitativos ou teorias; examinar relações similares; os estudos analisados serem oriundos de um desenho de pesquisa similar; reportar a simples relação entre duas variáveis; ter resultados que podem possuir efeitos com tamanhos padronizados (SIDDAWAY, WOOD & HEDGES, 2018, p. 98).

Referente à revisão de escopo, este método tem como finalidade investigar e mapear dados obtidos pelos estudos mais relevantes por meio de uma seleção com critério predefinido, este mapeamento pode ser útil para o esclarecimento de conceitos mais complexos que ausentam de maior e melhor conceitualização. De igual modo, é adequado estabelecer barreiras conceituais de uma área e destacar o que já é conhecido. Esta revisão serve para averiguar a extensão, alcance e natureza do estado atual da literatura e as lacunas existentes nela (ARKSEY & O'MALLEY, 2005, p. 22; LEVAC, COLQUHOUN & O'BRIEN, 2010, p. 1; FERRAZ, PEREIRA & PEREIRA, 2020, p. 202)

Os protocolos de seleção de textos para uma revisão de escopo foram empreendidos inicialmente por Arksey e O'Malley (2005, p. 22) ao elaborarem cinco etapas para a seleção e análises dos estudos. Estas etapas consistem em: identificar a pergunta da pesquisa; a busca por estudos relevantes; a seleção destes estudos; mapear os dados; coletar, sumarizar e registrar os resultados. Isto é, como definem Levac, Colquhoun e O'Brien (2010, p.1), o que diferencia deste tipo de revisão daquelas consideradas narrativas convencionais, é que a de escopo exige uma preocupação

analítica visando reinterpretação da literatura, enquanto as convencionais visam explicar, demonstrar e relatar os fatores discutidos de determinada bibliografia.

Já a diferença das revisões de escopo com as revisões sistemáticas é: para a primeira, é opcional a avaliação crítica da seleção de textos obtidos, assim como não exige síntese de resultados de estudos individuais e de uma apresentação de resultados resumidos, o que é exigido, além do dito no parágrafo anterior, é a contribuição para o esclarecimento de conceitos complexos e um refinamento da agenda de pesquisa; enquanto às últimas, os dois primeiros requisitos são obrigatórios, tem de possuir um N de pesquisa mais restrito por responder uma pergunta mais específica e, quando se utiliza a meta-análise, testar-se empiricamente uma hipótese.

2.2 JUSTIFICATIVA METODOLÓGICA

Como argumentado por Dacombe (2016, p. 1-2), o emprego de revisões padrão-ouro começou a ganhar volume em anos recentes nas ciências sociais, principalmente no campo da educação, serviço social e políticas públicas. Todavia, na Ciência Política o empreendimento destas revisões possui uma baixa produtividade, contrariando a tendência desta área nas últimas décadas, pois se tem adotado cada vez mais abordagens herdadas das ciências naturais com o objetivo de diminuir o viés de confirmação ao dar robustez nos resultados de suas pesquisas. Sob esta condição, o autor aponta a existência de uma situação favorável para se produzir estes tipos de revisões, beneficiando não somente a Ciência Política, mas beneficiar a qualidade do debate público, auxiliar os tomadores de decisão, a fim de qualificar a democracia representativa progressivamente.

A escolha pelo uso da revisão de escopo neste trabalho se justifica por conta de o espaço-tempo do objeto de pesquisa ser considerado amplo. Outra motivação é o fato de não haver a existência de revisões sistemáticas sobre reformas eleitorais como variáveis dependentes, o que exige uma revisão de escopo antes de se avançar para estas sistemáticas, a fim de mapear, conhecer e refinar este campo de pesquisa.

É importante ressaltar as limitações que esta revisão possui. A iniciar pelo seu método que, diferentemente de uma revisão sistemática - com ou sem meta-análise -, não tem como propósito avaliar a qualidade metodológica dos textos selecionados (classificar e testar a robustez dos resultados). Mas, sim, mapear e sumarizar os dados levantados pela literatura, visando contribuir para o debate público e a produção de pesquisa (MENEZES et al., 2015, p. 1038; CORDEIRO & SOARES, 2019, p. 39). Outra limitação

é a probabilidade de não terem sido contemplados, durante a seleção, textos de grande contribuição que possam ter usado diferentes palavras-chaves e, por esta razão, não tenham aparecido sequer na primeira etapa da busca. Uma forma de amenizar essa limitação é observar outros autores citados, principalmente aqueles apareceram com certa frequência, nos corpos dos textos selecionados junto às pesquisas.

2.3 REFINAMENTO DA BUSCA POR ARTIGOS A SEREM ANALISADOS

A investigação da literatura foi feita por meio de dois bancos de dados de resumos e citações (*Scopus e Web of Science*), além da biblioteca digital *Scielo* e do mecanismo de pesquisa *Google Scholar*. Para que se possa ter uma investigação eficaz na *Scopus* e *Web of Science*, foi preciso refinar as *strings*[7] de pesquisa. Estas *strings* serão apresentadas com base no quadro elaborado por Nilton Sainz *et al*. (2022, p. 160) a respeito da busca avançada da *Web of Science*.

Quadro 1 - Primeira *string* de busca avançada na base *Web of Science* sobre "Reforma Eleitoral

Pesquisa inicial	TÓPICO: ("electoral* reform*")
Primeiro filtro interno por tópico	TÓPICO: ("electoral* system*")
Segundo filtro interno por tópico	TÓPICO: ("effect*" OR "impact*")
Filtro interno por Categoria	CATEGORIAS DO WEB OF SCIENCE: (POLITICAL SCIENCE OR PUBLIC ADMINISTRATION OR AREA STUDIES OR HISTORY OR LAW OR SOCIAL SCIENCES INTERDISCIPLINARY)
Tempo estipulado e Índices	Tempo estipulado: Todos os anos. Índices: SCI-EXPANDED, SSCI, A&HCI, CPCI-S, CPCI-SSH, ESCI.

FONTE: Quadro modelado por Sainz *et al.* (2022, p. 160), adaptada por este autor (dados coletados em jun. de 2021).

A primeira *string* a ser utilizada na *Web of Science* foi a "*electoral* reform**". Como é possível observar, trata-se de um termo mais amplo, com o intuito de aglutinar todos os textos possíveis sobre reformas eleitorais. Acrescentou-se o asterisco junto às

[7] "*String* utiliza a lógica matemática para interpretar a busca, então é possível realizar operações que incluam prioridades ao separar trechos do código avançado, limitando-os por parênteses" (PERICH, SANGALLI & GABRIEL, 2022, p. 102)

palavras que compõem as *strings* para evitar a exclusão de artigos cujos atores acabam as utilizando no plural ou com outras variações (e.g. "*reformism*", "*reformist*", "*electorally*" etc.)[8]. Por se tratar de um termo muito amplo, consequentemente contemplando diversos temas, é preciso passar por algumas filtragens, tanto no campo de busca, quanto por via do menu com opções de filtragens disponibilizados pelas pela plataforma. A primeira foi a utilização de "*electoral* system**". Porém, foi necessário passar por mais uma etapa acrescentando "*effect* OR impact**". A utilização do "*OR*" é devido à similaridade do significado de cada um destes termos, sendo muito utilizados tanto no título quanto nas palavras-chaves. Finalmente, foi utilizado o filtro interno presente no menu da plataforma, restringindo a busca por áreas de pesquisa correspondentes ao tema aqui proposto. O número final de textos encontrados nesta busca foi de 119 artigos.

Foi empreendida uma segunda pesquisa na plataforma *Web of Science* com outras palavras como filtro. Foi usada a mesma pesquisa inicial e a mesma primeira filtragem, alterando somente o segundo filtro ao acrescentar "*elect* rule**". Esta segunda busca foi motivada após analisar as palavras chaves e títulos, constatando uma considerável presença deste termo. O número final de textos encontrados nesta busca foi de 35 artigos.

Quadro 2 – Segunda *string* de busca avançada na base *Web of Science* sobre "Reforma Eleitoral"

Pesquisa inicial	TÓPICO: ("electoral* reform*")
Primeiro filtro interno por tópico	TÓPICO: ("electoral* system*")
Segundo filtro interno por tópico	TÓPICO: ("elect* rule*")
Filtro interno por Categoria	CATEGORIAS DO WEB OF SCIENCE: (POLITICAL SCIENCE OR SOCIAL SCIENCES INTERDISCIPLINARY OR AREA STUDIES OR LAW)
Tempo estipulado e Índices	Tempo estipulado: Todos os anos. Índices: SCI-EXPANDED, SSCI, A&HCI, CPCI-S, CPCI-SSH, ESCI.

FONTE: Quadro modelado por Sainz *et al.* (2022, pp. 160), adaptada por este autor (dados coletados em jun. de 2021).

[8] Foi testada a utilização do radical da palavra "*electoral**" ("*elect**"), não obstante se ampliou em demasia o leque de temas, principalmente com conteúdo sobre eletricidade, por conta de "*electoral*" e "*electric*" possuírem radicais similares.

No quadro 3, a pesquisa empreendida na plataforma *Scopus* pode ser observado na primeira linha que a busca inicial teve a presença do filtro "*AND NOT*", mecanismo que serve como exclusão da palavra a seguir "*authorit**", palavras esta que não é de interesse desta revisão, pois misturam-se termos como "*authoritarism*" ou "*authoritarian*", por exemplo, desviando o escopo da pesquisa. Outro mecanismo de filtragem e refinamento necessário para a formulação da *string* nesta plataforma são os códigos "SUBJMAIN + (número da área de pesquisa)" que contemplam as áreas de interesse do pesquisador porque, apesar da *Scopus* disponibilizar as áreas temáticas no menu de filtros de pesquisa, este mecanismo não é suficientemente específico, sendo necessário acrescentar tais códigos. No caso do presente estudo, foram utilizados os códigos restritos às áreas de nosso interesse, como: ciência política, direito, economia e relações internacionais.

Quadro 3 - String de busca avançada na base Scopus sobre "Reforma Eleitoral"

Pesquisa inicial	TÓPICO: ("electoral* reform*" AND NOT "authorit*")
Filtro interno por tópico	TÓPICO: ("electoral* system* change*")
Filtro interno por Categoria	TÓPICO: (SUBJMAIN (3312) OR SUBJMAIN (3320) OR SUBJMAIN (2000) OR SUBJMAIN (2001) OR SUBJMAIN (2002) OR SUBJMAIN (3321)[9]

FONTE: Quadro modelado por Sainz *et al.* (2022, pp. 160), adaptada por este autor (dados coletados em jun. de 2021).

Em todas as *strings* o critério de seleção de idiomas se fez presente, uma vez que só foram incluídos aqueles em inglês, espanhol e português. Estas plataformas disponibilizam os dados da pesquisa que podem ser baixados para que, então, sejam inseridos no *software* de visualização de redes bibliométricas *Vosviewer*. Esta ferramenta norteou não somente o refinamento das pesquisas nestes bancos de dados, mas, também, a delimitação do objeto de estudo e, consequentemente, os critérios da seleção dos textos a serem trabalhados ao ilustrar a intensidade e a frequência das relações das palavras-chaves.

Concluída a seleção dos textos que contemplam a nossa pergunta de pesquisa, foi feita uma planilha no programa *Excel* com os resumos destes estudos selecionados a fim

[9] 3312 - Sociologia e Ciência Política, 3320 - Ciência Política e Relações Internacionais, 2000 - Economia Geral, Econometria e Finanças, 2001- Economia, Econometria e Finanças (diversos), 2000 - Economia e Econometria, 3321 - Administração Pública.

de se criar uma triagem para a segunda etapa de seleção. Os critérios adotados para a seleção dos textos foram aqueles que tratam de alguma forma a reforma eleitoral do legislativo como variável dependente em democracias emergentes ou estabelecidas a partir da terceira onda de democratizações. Foram excluídos os textos que tratam somente de reformas eleitorais no âmbito do executivo, pois estas reformas acarretam diversas outras variáveis, o que levaria a uma expansão demasiada, comprometendo a confiabilidade das análises do objeto de estudo. A última etapa de refino da seleção dos textos foi a leitura na íntegra, avaliando se determinada obra de fato poderia acrescentar teórica e metodologicamente à revisão.

Por fim, o quadro 4 exibirá os textos resultantes de todo este processo de busca por meio das plataformas *Web of Science* e *Scopus* e a posterior classificação dos mesmos, informando por coluna quais são os autores, o título, o formato da obra, *o SCImago Journal Rank* (SJR)[10] da revista responsável pela publicação do trabalho junto às *quartis* de 2020[11] da própria SJR.

Quadro 4 - Textos selecionados via Web of Science e Scopus

[10] O SJR é o valor das médias ponderadas de citações que um determinado periódico científico recebe. Quando estes valores são altos indicam que aquela revista possui maior prestígio.
[11] Indica em qual quartil do *ranking* organizado pela SJR que o periódico pertence.

ANO	ATOR	TÍTULO	FORMATO	EDITORA/ PERIÓDICO	SJR (2020)	QUARTIS (2020)
2015	Damien Bol, Jean-Benoit Pilet & Pedro Riera	The international diffusion of electoral systems: The spread of mechanisms tempering proportional representation across Europe	Artigo	European Journal of Political Research	3.27	Q1
2017	Alan Convery & Thomas Lundberg	Rational Choice Meets the New Politics: Choosing the Scottish Parliament's Electoral System	Artigo	Government and Opposition	1.31	Q1
2014	Camille Bedock	Explaining the determinants and processes of institutional change	Artigo	French Políticos	0.39	Q2
2020	Carlos Fernández-Esquer	The welter of electoral reforms in Italy: A necessary recapitulation	Artigo	Revista de Estudios Políticos	0.21	Q3
2011	Csaba Nikolenyi	When Electoral Reform Fails: The Stability of Proportional Representation in Post-Communist Democracies	Artigo	West European Politics	2.24	Q1
2013	Damien Bol	Electoral reform, values and party self-interest	Artigo	Party Politics	1.9	Q1
2019	Emanuele Massetti & Arianna Farinelli	From the Porcellum to the Rosatellum: 'political elite-judicial interaction' in the Italian laboratory of electoral reforms	Artigo	Contemporary Italian Politics	0.69	Q1
2018	Ernesto Calvo & Gabriel Negretto	When (Electoral) Opportunity Knocks: Weak Institutions, Political Shocks, and Electoral Reforms in Latin America	Capítulo de Livro	Cambridge University Press	NC	NC
2001	Fátima García Díez	The Emergence Of Electoral Reforms In Contemporary Latin America	Working Paper	Institut de Ciències Polítiques i Socials	NE	NE
2019	Flavia Freidenberg & Cristhian Uribe Mendoza	Las reformas político-electorales en América Latina (2015-2018)	Artigo	Revista de Estudios Políticos	0.21	Q3

2011	Gideon Rahat	The Politics of Electoral Reform: The State of Research	Artigo	Journal of Elections, Public Opinion and Parties	0.94	Q1
2011	Gideon Rahat & Reuven Y. Hazan	The Barriers to Electoral System Reform: A Synthesis of Alternative Approaches	Artigo	West European Politics	2.24	Q1
2013	Jack Bielasiak & John W. Hulsey	Party system determinants of electoral reform in post-communist states	Artigo	Communist and Post-Communist Studies	0.32	Q2
2011	Karen Celis, Mona Lena Krook & Petra Meier	The rise of gender quota laws: Expanding the spectrum of determinants for electoral reform	Artigo	West European Politics	2.24	Q1
2011	Kristof Jacobs & Monique Leyenaar	A Conceptual Framework for Major, Minor, and Technical Electoral Reform	Artigo	West European Politics	2.24	Q1
2016	Lidia Núñez & Kristof Jacobs	Catalysts and barriers: Explaining electoral reform in Western Europe	Artigo	European Journal of Political Research	3.27	Q1
2016	Lidia Núñez, Pablo Simón & Jean-Benoit Pilet	Electoral volatility and the dynamics of electoral reform	Artigo	West European Politics	2.24	Q1
2011	Marc Hooghe & Kris Deschouwer	Veto players and electoral reform in Belgium	Artigo	West European Politics	2.24	Q1
2011	Monique Leyenaar & Reuven Y. Hazan	Reconceptualising Electoral Reform	Artigo	West European Politics	2.24	Q1
2011	Pippa Norris	Cultural Explanations of Electoral Reform: A Policy Cycle Model	Artigo	West European Politics	2.24	Q1

FONTE: o autor

2.3.1 Critérios de seleção dos estudos a serem analisados

Nesta subseção será apresentado todo o processo de seleção dos artigos via bancos de dados bibliográficos por meio do PRISMA 2009 *Flow Diagram*.

Figura 2- Fluxograma PRISMA

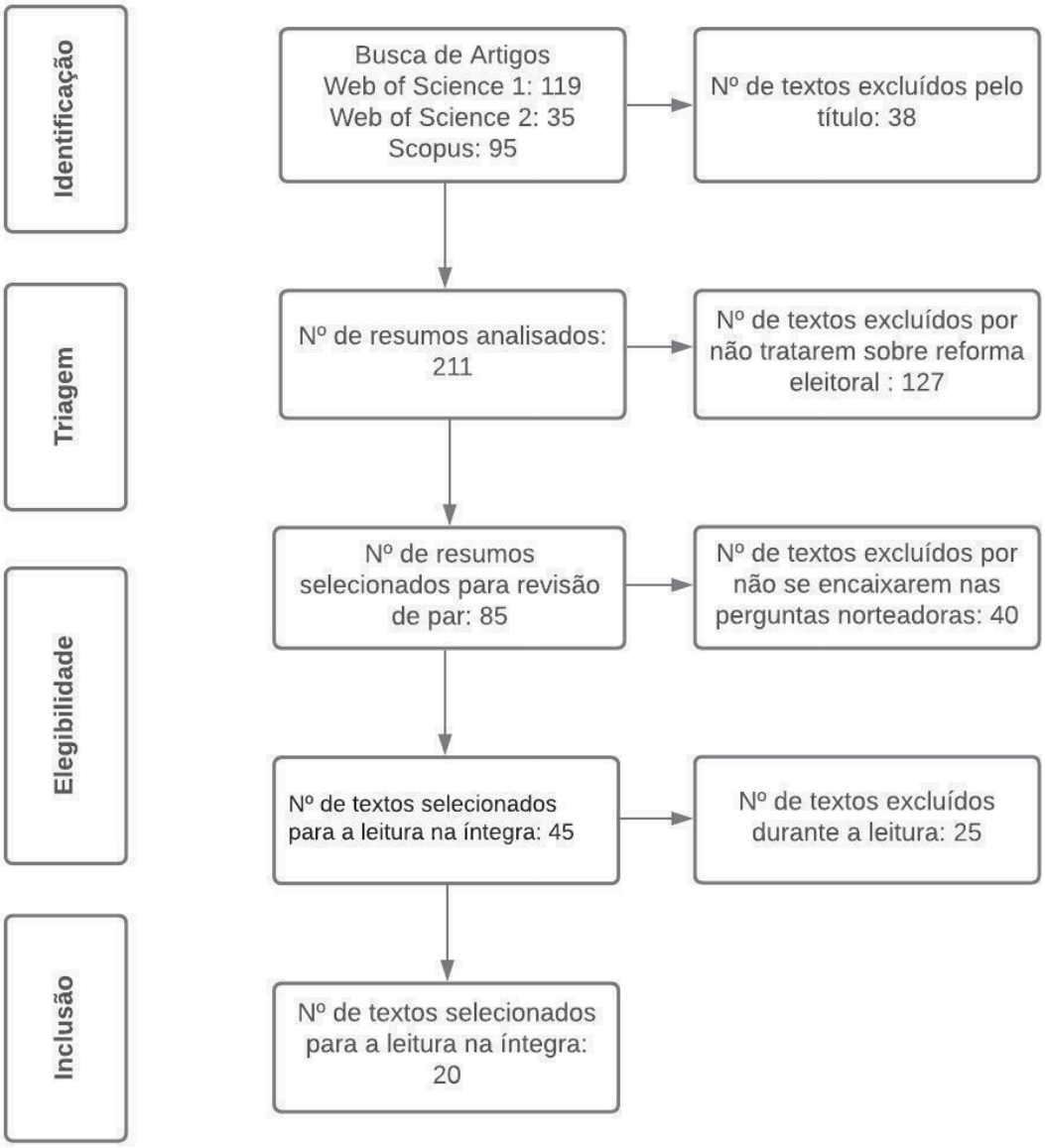

FONTE: o autor

Após a definição das *strings*, a primeira etapa foi simples: excluir os textos com títulos indicando o não tratamento do tema que está sendo alvo da busca. Para a segunda etapa, foi preciso ler os artigos e averiguar quais destes não condizem com os critérios aqui propostos. A terceira etapa de peneiração dos textos foi empreendida junto a uma

revisão de par (J), o qual analisou 85 resumos. O critério de seleção foi baseado em um conjunto de cinco perguntas, sendo duas perguntas inclusivas e três exclusivas. Estas últimas possuem caráter definitivo, isto é, mesmo que o resumo possa ter respondido positivamente a uma das perguntas inclusivas, caso as excludentes também possuam respostas confirmadas o devido texto será descartado.

As perguntas que foram utilizadas como critério de inclusão, foram:

- As reformas eleitorais são variáveis dependentes?
- Busca compreender quais são as variáveis que causam ou barram uma reforma eleitoral?

Já as perguntas exclusivas, foram:

- Tratam sobre os efeitos causados pelas reformas eleitorais?
- Busca compreender apenas reformas do sistema eleitoral para cargo executivo?
- Trata somente de reformas pré-1975?

O resultado da revisão de par foi de apenas três discordâncias, destas, uma foi por parte do autor deste trabalho ter deixado passar um texto que estava apto para a seleção e outros dois foram textos que o par (J) selecionou.

Com o intuito de confirmar a reprodutibilidade da seleção utilizada e confiar que a concordância entre as partes não são meras coincidências pelo acaso, foi necessário lançar mão do coeficiente Kappa através do *software* estatístico *SPSS*. Quando se atinge valores negativos (sendo o valor mínimo -1) indica discordância entre as partes, por outro lado, quando se atinge valor positivo indica concordância, em caso de valores próximos ou exatos a 0 aponta concordância pelo acaso (SILVA et al., 2021, p. 69-70). No que diz respeito aos valores deste trabalho, chegou-se ao valor de 0,929, o que, de acordo com o critério desenvolvido por Landis e Koch (1977)[12], aponta para uma concordância quase perfeita – estes cálculos são demonstrados em formato de tabela no anexo A. Desta maneira, se julgou não ser necessário chamar uma terceira opinião. O resultado deste processo foi de 45 textos para a seleção final que consiste na leitura dos estudos na íntegra.

[12] " (...) entre 0 e 0,21, indica presença de ligeira concordância. Entre 0,21 e 0,41 a concordância é fraca, de 0,41 a 0,61 (...) concordância moderada. Entre 0,61 e 0,81 temos uma concordância substancial. (...) 0,81 a 1 é que há uma concordância quase perfeita (Fonseca et. al, 2007). (SILVA et al., 2021, p. 69-70)

3. RESULTADOS

3.1 TIPOS DE REFORMAS ELEITORAIS

Diferentes tipos de reformas eleitorais podem ter diferentes motivações, causas e empecilhos. Esta variedade compreende desde quem e o que compõe a rota das reformas, a sua amplitude e os seus objetivos. Mapear estes tipos pode servir como uma variável de controle[13] dos dados levantados pela literatura revisada.

A primeira tipologia que iremos tratar é a de Renwick (2010, p. 11), a qual conceitua alguns tipos ideais de reformas eleitorais com base em seus trajetos institucionais. Desta forma, "a importância desta abordagem é a sua capacidade de ilustrar que diferentes rotas de reforma implicam diferentes fundamentos e processos distintos na realização da reforma, dependendo de quem a inicia"[14] (BEDOCK, 2014, p. 367, tradução nossa). Em outras palavras, é possível afirmar que há uma limitação intrínseca para generalizações globais pelo fato de as reformas serem fortemente condicionadas por contextos institucionais próprios, junto a quem são os autores propositores destas mudanças. Afinal, mesmo que duas propostas de reforma sejam a cópia exata uma da outra, por estarem em um diferente espaço e/ou tempo, haverá tanto janelas de oportunidades quanto obstáculos particulares a cada uma destas propostas.

No que concerne especificamente à tipologia desenvolvida por Renwick (2010, p.11), existem quatro tipos de reformas de acordo com o seu trajeto institucional: 1) as reformas impostas pela elite política (*Elite-Majority Imposition*), que é quando o trânsito legislativo é protagonizado por este segmento, cujas motivações são estritamente os próprios interesses políticos; 2) as reformas oriundas da interação entre a massa e a elite (*Elite-Mass Interaction*), isto é, o grupo político reformista busca apoio popular com o intento de introduzir a sua pauta na agenda parlamentar, assim como trazer o verniz legitimador a estas reformas - ressalta-se que a elite política continua com o papel central no processo de reforma; 3) as reformas advindas de decisões do poder judiciário (*Judicial Decision*); 4) as reformas resultante da interação entre a elite local com as forças externas, em outras palavras, é quando ocorre de algum governo estrangeiro impor novas regras

[13] A variável de controle ou variável controlado são aquelas cujo objeto não faz parte do escopo da análise em si, significa que não é a variável independente nem dependente. Mas, mesmo assim possui considerável importância por poder influenciar significativamente nos resultados. Por isso deve-se identificar, medir e registrar as suas presenças para que se possa evitar resultados incorretos, como uma correlação espúria.

[14] No original: *The significance of this approach is its ability to illustrate that different reform routes imply different building blocks, and distinct processes in the achievement of reform, depending on who initiates the reform*.

eleitorais (*External Imposition)*, geralmente são casos raros, o mais comum é a interação da elite política local com organizações não governamentais estrangeiras *(Elite-External Interaction)*.

Para dar maior poder de síntese na compreensão desta tipologia de Renwick (2010, p. 11), foi desenvolvido um quadro indicando alguns exemplos práticos trazidos pela literatura a fim de ilustrar cada tipo de reforma eleitoral.

Quadro 5 - Tipologia de Renwick

TIPO	EXEMPLOS
Elite-Majority Imposition	A reforma eleitoral italiana de 2005, conhecida como Porcellum (ESQUER, 2020, p. 97; MASSETTI & FARINELLI, 2019, p. 140).
Elite-Mass Interaction	A reforma eleitoral italiana de 1993, conhecida como Martellum (MASSETTI & FARINELLI, 2019, p. 140).
Judicial Decision	A verticalização das coligações em 2002 no Brasil (RODRIGUES, 2019, p. 135)
External Imposition / Elite-External Interaction	Em "Lesoto, onde a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) interveio em meio à violência após as eleições de 1998 e 2002, pressionando os atores domésticos a criarem um sistema distrital"[1] (RENWICK, 2015, p. 15, tradução nossa)[15]

FONTE: o autor

[15] No original: *Lesotho, where the Southern African Development Community (SADC) intervened amidst violence following the elections of 1998 and in 2002 eventually pressured the domestic actors to agree to a system of MMP.*

Uma outra tipologia desenvolvida por Jacobs & Leyenaar (2011, p. 501-503) concerne à amplitude das reformas, quer dizer, qual é a cobertura de tal reforma eleitoral. Os autores elaboraram três tipos: i) a reforma ampla; ii) a minirreforma e; iii) a reforma técnica. Para se mensurar o alcance destes processos políticos, os autores utilizam o ponto de corte de 20% estabelecido por Lijphart (1994, p. 13 apud JACOBS & LEYENAAR, 2011, p. 496). Este autor caracteriza como uma reforma ampla mudanças nas regras eleitorais que afetem, no mínimo, 20% a nível nacional o eleitorado em questão e/ou a distribuição das cadeiras na câmara baixa. Não obstante, Jacobs & Leyenaar (2011, p. 500) acrescentam outros elementos para poder classificar se determinada reforma possui uma dimensão ampla, além daquelas introduzidas por Lijphart.

Para serem classificadas como amplas, é preciso que reformas sejam aquelas que mudem inteiramente uma fórmula eleitoral pura para outra (e.g., do majoritário para o proporcional ou ao contrário), que introduzem uma nova legislação, ao invés de apenas reformulações das normas existentes, ou que introduzem o voto compulsório.

As minirreformas são aquelas que afetam só uma parte a nível nacional; mudam a fórmula eleitoral de um mesmo sistema (e. g., mudar o sistema distrital de um turno para dois turnos); modificam as regras eleitorais para o cargo executivo dos entes subnacionais; mudam categoricamente o registro eleitoral, como a rotina de inscrição do eleitor; apresentam concomitância (ou não) das eleições; e afetam entre 1 e 19,9% do eleitorado. Como salientam Calvo & Negretto (2018, p. 2), estes tipos de reformas, por mais que não sejam consideradas disruptivas ao sistema eleitoral em vigor, podem causar consequências "drásticas" da mesma forma.

Aquelas que podem ser consideradas técnicas abordam: mudanças no registro eleitoral não categóricas (e. g., digitalização do registro eleitoral); mudanças do órgão responsável pela contagem dos votos; mudanças nos procedimentos no dia de votação; mudanças na prestação de contas eleitorais; normas para registro de candidaturas; e demais mudanças desde que afetem menos de 1% do eleitorado ou da representação legislativa.

Embora esta categorização seja elementar para compreender a natureza das mudanças eleitorais, há limitações em sua aplicabilidade, principalmente pelo fato de ser muito direcionado ao universo europeu, mais especificamente ao sistema eleitoral dos Países Baixos, sobretudo no que se refere ao critério de corte em porcentagem (20%). Por esta razão, seria interessante uma pesquisa que emprestasse alguns destes critérios para

aplicá-los em diferentes contextos a fim de averiguar o que pode ser generalizado ou não e, enfim, adotar um critério global como base - não obstante, flexível aos contextos de cada país - para a classificação dos tipos de reformas eleitorais

O ambiente institucional pode ser central para a explicação do porquê determinada mudança pode ter um destino ou outro. Com esse propósito, é necessário compreender que "não existe um único caminho para reformar, mas vários (...) certos caminhos para a reforma têm afinidades com determinados tipos de reforma e com os atores específicos que conduzem a reforma." (BEDOCK, 2014, p. 370, tradução nossa)[16]. Em outras palavras, as reformas podem ser promovidas, conduzidas ou vetadas, seja por iniciativa do legislativo, do executivo, de uma ação judicial ou, até mesmo, da sociedade civil organizada. Sendo que a motivação de cada ator pode conter uma repleta variedade de interesses e fatores catalisadores, independente do conteúdo e resultado.

3.2 O QUE MOTIVA OU BARRA UMA REFORMA ELEITORAL

Em praticamente todos os trabalhos analisados, alguma abordagem para explicar a ocorrência ou a obstrução das reformas eleitorais torna-se base para as devidas hipóteses. Rahat (2011, p. 525) buscou compreender estes tratamentos na literatura a respeito das reformas eleitorais por meio de uma revisão bibliográfica e, a partir dela, foi capaz de mapear e classificar as três principais abordagens: a teoria da escolha racional, o institucionalismo e a comparativa-histórica.

A teoria da escolha racional afirma que os resultados das decisões de indivíduos e/ou partidos são em resposta aos interesses particulares dos atores políticos por meio de cálculos estratégicos a fim de maximizar as cadeiras no parlamento. Estes cálculos consideram as informações adquiridas referente ao conteúdo da proposta (experiências em outros países, desempenho do partido ao longo da história, entre outros aspectos) e comparando com a situação presente. Isto posto, adeptos desta abordagem argumentam que a não ocorrência de reformas eleitorais pode ser explicada pelo fato de as regras atuais estarem de acordo com os resultados e perspectivas do *status quo*. A sua mudança ocorreria apenas em caso de ascensão de novos partidos, motivando os antigos partidos

[16] No original: *There is no single path to reform, but several: they also maintain that certain paths to reform have affinities with types of reform, and particular actors leading reform.*

a agirem na garantia de sua sobrevivência eleitoral (BOIX, 1999 apud NORRIS, 2011, p. 533).

Esta abordagem se torna prática e atraente devido à sua simplicidade, parcimônia e elegância, além de ser testável diante de evidências empíricas (NORRIS, 2011, p. 534; RAHAT, 2011, p. 534). Não obstante, possui severas críticas no que tange às reformas eleitorais ao não considerarem a racionalidade limitada, incerteza (principalmente em relação às novas democracias), obtenção inadequada de informações, multiplicidade de interesses e fatores externos aos atores não-parlamentares - como os movimentos sociais, grupos empresariais, mídia etc. (RAHAT, 2011, p. 533-534). Apesar das demonstradas limitações, ainda é um instrumento de pesquisa de grande utilidade, principalmente na formulação de hipóteses quando se trata do comportamento dos principais agentes destes eventos políticos.

A abordagem institucionalista indaga variáveis independentes mais amplas em relação à teoria anterior. O institucionalismo demonstra que os ambientes socioculturais e as instituições políticas são centrais para todo o processo de uma reforma eleitoral, além do aspecto das próprias instituições. As reformas ocorrem quando as instituições existentes entram em desalinho com os seus efeitos esperados, isto é, caso estas instituições apresentem "falhas", haverá um incentivo à reforma (RAHAT, 2011, p. 536). E o contexto em que estão inseridas é de se levar em consideração como o social, cultural e político. Sobre cada uma destas variáveis, o institucionalismo possui diferentes formas: velho institucionalismo, institucionalismo cultural e o institucionalismo sociológico[17].

Apesar de, também, possuir a sua elegância e simplicidade, essa abordagem relata apenas a condicionante necessária, mas, ainda, insuficiente às reformas eleitorais (RAHAT, 2011, p. 537). Afinal, costuma "tratar as instituições como se fossem estáveis, como variáveis independentes, e como âncora em uma realidade complexa que fornece incentivos imediatos para o comportamento" (RAHAT, 2011, p. 536, tradução nossa). [18]

---

[17] O velho institucionalismo se caracteriza pelo seu legalismo e estruturalismo, destacando o papel primordial das instituições formais no comportamento dos políticos; o institucionalismo cultural afirma que o desenho institucional está ligado à cultura de um país e à sua tradição política, fator dificultador para mobilização de apoio às reformas; o institucionalismo sociológico enfatiza a ligação da estrutura social com as instituições, se a sociedade é homogênea tende-se ao sistema eleitoral majoritário, se a sociedade é heterogênea tende a um sistema eleitoral proporcional;

[18] No original: *The institutional approach faces a major challenge when dealing with the issue of reform in the regime structure, because it usually treats institutions as stable factors, as independent variables, and as anchors in a complex reality that supplies steady incentives for behaviour*.

Já a abordagem histórica-comparativa se caracteriza por possuir uma explicação mais complexa e profunda ao considerar em seu arcabouço explicativo a multiplicidade de atores interessados, ou seja, esta teoria argumenta que a ação humana provoca processos políticos com as suas próprias lógicas sem desconsiderar o papel dos procedimentos e convenções constitucionais (RAHAT, 2011, p. 534-535). Podemos considerar a tipologia feita por Renwick (2010) como uma aplicação desta abordagem.

A sua utilização é muito presente em estudos de caso e estudos comparativos diacrônicos. A respeito destes últimos, os seus autores acreditam que este método elucida diferentes casos. Embora a limitação do comparativismo seja a impossibilidade de se criar uma generalização mais global, para superar isto, alguns estudiosos acrescentam os métodos históricos para chegar a generalizações de forma mais robusta (RAHAT, 2011, p. 528).

Por meio de um panorama geral a respeito destas abordagens, é possível constatar que estas teorias não competem entre si, ao contrário. Como salienta Rahat (2011, p. 529), o institucionalismo pode ser útil para a explicação de uma pesquisa que possua uma hipótese baseada na escolha racional, com intuito de ir além dos argumentos teóricos e formais. Todavia, o autor afirma que estas duas primeiras abordagens não podem ser tratadas como paradigmas e, sim, como uma ferramenta de estudo. Ademais, destaca-se a superioridade metodológica da abordagem histórico-comparativa, pois além de poder utilizar ambas as ferramentas de pesquisa, este método trata as reformas como um processo ao invés de um mero jogo político e inclui a informação, percepção e motivação como objetos de estudo ao invés de pressuposições.

3.2.1 Condições fomentadoras às reformas eleitorais

Levando em consideração este estado da literatura, é pertinente estruturar a linha de raciocínio desta revisão. Este subcapítulo foi dividido em dois blocos: os que possuem fatores exógenos e os que possuem fatores endógenos ao sistema eleitoral, com base no conceito empreendido por Bedock (2014, p. 363). De acordo com a autora, os primeiros fatores compreendem as variáveis fomentadoras de uma reforma eleitoral não oriundas do sistema político e suas instituições. A título de elucidação, estes fatores são as crises (política, moral ou econômica, por exemplo), volatilidade eleitoral e a opinião pública. No que concerne aos fatores endógenos, estes são compostos pelo estado do sistema eleitoral vigente (se tal sistema corresponde aos anseios dos partidos) e a dispersão de

veto players. Estes dois conjuntos de variáveis não competem ou se excluem, ao contrário, se retroalimentam.

Não obstante, esta classificação de Bedock carece de maior sistematização e aprofundamento por não levar em consideração outros elementos que constituem ambos conjuntos. Com o intuito de suprir esta brecha, consideramos como exógenos os fenômenos que estejam fora do controle dos constituintes do sistema político representativo, o que corresponde ao papel das organizações internacionais, de governos estrangeiros, dos atores externos ao poder legislativo com considerável poder de pressão (e. g., o judiciário e a sociedade civil organizada), enraizamento das instituições políticas, transição democrática, volatilidade eleitoral e crises socioeconômicas. A respeito dos fatores endógenos, pode-se adicionar a ideologia dos políticos e partidos, assim como as suas estratégias eleitorais, a entrada de novos partidos e as condições presentes do sistema eleitoral.

3.2.1.1 Fatores Exógenos

É imperativo compreender o contexto em que está inserida a reforma eleitoral em questão, pois, como apontam Celis, Krooks e Meier (2020, p. 517) na perspectiva comparativista-histórica, os atores políticos farão escolhas com bases nas experiências passadas em ambientes sociais e políticos junto a uma avaliação demográfica, do desenvolvimento econômico e de demais contextos institucionais. Desta forma, é possível interpretar que estes fenômenos políticos são adaptações das elites em resposta às mudanças sociais impostas.

Crises como fomento às reformas:

Como ponto de partida em relação aos fatores exógenos, um dos primeiros estudos que tratam destas variáveis foi empreendido por Stein Rokkan (1970) ao ressaltar que os traços sociais e culturais de determinada sociedade podem pressionar às mudanças das regras eleitorais para que o sistema representativo realmente comporte de maneira satisfatória as demandas de sua população. Quando tal sociedade é marcada por profunda clivagem étnico-religiosa e econômica, tende-se a um sistema eleitoral proporcional, caso contrário, em sociedades com baixas clivagens e característica mais homogênea o sistema eleitoral tende a ser o distrital. Não obstante, Chhibber e Kollman (1998, p. 339) evidencia que esta relação tende a não ser concreta, ao demonstrar que tanto EUA quanto

Índia, dois países com altas clivagens econômicas, culturais, raciais e religiosas, possuem um sistema majoritário distrital, contrariando a hipótese levantada por Rokkan. Todavia, deve-se considerar a *path dependence* destes sistemas políticos, isto é, no caso das nações citadas (Índia e EUA), uma das razões por estes países possuírem um sistema distrital tão enraizado é o fato deste sistema ser uma herança colonial dos britânicos e, como é sabido, o Reino Unido utiliza o voto distrital para a eleição da sua câmara baixa desde os seus primórdios do seu sistema político representativo.

Para a mudança, de fato, ocorrer, é preciso de fatores catalisadores. A análise feita por Bedock (2014, p. 364) constata que as circunstâncias excepcionais - escândalos de corrupção, crise econômica etc.- em combinação com a insatisfação da população são condicionantes às reformas dos sistemas eleitorais. Este argumento apresentado pela autora é reforçado por Fátima Díez (2001), que, ao analisar o Chile, Venezuela, Uruguai e México, destaca o uso estratégico dos reformistas quando os países das elites políticas em questão se encontram em uma situação socioeconômica desfavorável, principalmente quando estes grupos políticos são de oposição. Por outro lado, estas mesmas condições podem surgir como obstáculo, já que podem levar a uma menor previsibilidade em relação ao apoio popular, principalmente quando os eleitores estão insatisfeitos com as instituições como um todo. Estas explicações que buscam tratar as crises como agentes causadoras de reformas costumam utilizar o método institucionalista por assegurar que a mudança das instituições pode alterar as preferências e comportamento dos políticos e de seus eleitores (NUÑEZ, SIMON & PILET, 2016, p. 1-2), junto à utilização da Teoria da Escolha Racional como ferramenta explicativa ao argumentar que o *status quo* adere às causas reformistas somente por motivações de sobrevivência eleitoral.

Calvo & Negretto (2018, p. 25) demonstram que os países com baixo desempenho econômico somado ao declínio da média salarial da população leva a maior ocorrência de reformas. Esta afirmação pode ser ilustrada pela reforma eleitoral da Nova Zelândia de 1995 quando foi realizado um referendo, o qual a população escolheu mudar do sistema distrital para o proporcional misto (NUÑEZ, SIMON & PILET, 2016, p. 3-4). Em parte, foi resposta a uma baixa performance econômica em que o país vivia no final dos anos 1980. Vale salientar que a crise econômica não explica sozinha as mudanças das regras eleitorais, afinal, devido ao ambiente político-social em que a Nova Zelândia estava inserida, deve levar em consideração outras possíveis variáveis, como a ascensão do reconhecimento dos direitos e da revitalização da cultura Maori, tornando o sistema representativo majoritário incompatível com a sociedade heterogênea da Nova Zelândia,

em conjunto a uma forte demanda por reformas administrativas no Estado deste país devido ao seu modelo burocrático ter chegado ao seu limite perante a ordem econômica mundial contemporânea (CARVALHO, 1997, p. 7).

A motivação da elite política optar pelas reformas eleitorais como resposta às crises de diversas naturezas, é por verem que estas medidas podem servir como "solução" a curto prazo, assim como uma forma de amenizar eventuais ameaças que esta elite possa sofrer por parte da sociedade (NUÑEZ, SIMON & PILET, p. 4). Um dos motivos, também, das crises serem propulsoras de reformas, é que as barreiras que uma eventual proposta teria em tempos de estabilidade, não estariam presentes em um período de maior conturbação como a tradição política, uma vez que o sistema seria visto como disfuncional por parte da população (RAHAT & HAZAN, p. 487).

Atores extraparlamentares como fomento às reformas:

É válido destacar que não apenas os parlamentares e agentes partidários costumam desempenhar o papel de atores em um processo de reforma eleitoral, mesmo que estes sejam decisivos. Movimentos sociais, organizações internacionais, a população (principalmente em casos de referendos) e o judiciário podem desenvolver uma grande importância para estes fenômenos políticos (RAHAT & HAZAN, 2011, p. 488; NORRIS, 2011, p. 534-535; BOL, 2013, p. 2). Como fora descrito no conceito de "*Elite-Mass Interaction*", em determinada circunstância, os parlamentares abrem as portas do processo aos demais segmentos da sociedade a fim de trazer legitimação ao processo, além de evitar o viés dos interesses por parte dos atores políticos e, até mesmo, as manipulações eleitorais propriamente dita (e.g., *redistricting*). Se a ação de alguns destes atores extraparlamentares pode não ter efeito direto, possui uma grande força indireta, ao constranger certas ações das elites políticas (NORRIS, 2011, p. 534-535). É o caso da opinião pública, muitas vezes sendo ferramenta de pressão pelos formadores de opinião, oposição e até do próprio governo perante àqueles parlamentares contrários a estas propostas (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019, p. 2).

A literatura nos fornece alguns casos para ilustrar estas alegações. Em consequência da operação Mãos Limpas[19], ao dar luz a diversos casos de corrupção de

[19] Investigação judicial iniciada na cidade de Milão da qual se desdobrou em uma operação a nível nacional com o objetivo de apontar e punir diversos casos de corrupção no período de 1992 a 1996 que assolaram o país.

grandes lideranças políticas italianas, o parlamento se viu obrigado a colocar o tema da reforma eleitoral na agenda política para que, posteriormente, fosse posta para referendo popular. Em resumo, a população via o então sistema eleitoral como injusto e gerador de corrupção, sob este contexto, a defesa do sistema eleitoral em questão se tornara demasiadamente custosa para o capital político das elites políticas, a ponto de que até aqueles partidos originalmente opostos às mudanças por conta dos seus próprios interesses, mudaram de posição no último instante - o principal caso que representa esta situação é o da Democracia Cristã, maior agremiação da época, cujo partido se extinguiu logo após as eleições sob a nova legislação.

Esta importância dos cidadãos não precisa necessariamente de grande parcela da população demonstrando insatisfação. Uma pequena porção da sociedade civil organizada pode ter uma relevância semelhante, ou até maior. A atuação dos grupos feministas durante a reforma eleitoral escocesa em prol de um sistema eleitoral proporcional misto em detrimento do sistema distrital que vigorava até 1999, pode servir de bom exemplo. A presença constante destes grupos pressionou para que a mudança ocorresse, não somente para a fórmula desejada, conseguiram, também, efetivar na mesma reforma, algumas políticas afirmativas em busca da igualdade de gênero com a implementação de cotas tanto para as eleições majoritárias, quanto para as proporcionais (CONVERY & LUNDBERG, 2017, p. 20).

De acordo com Norris (2011, p. 543), as aspirações democráticas da população é um dos fatores que podem catapultar uma reforma eleitoral por poder encorajar as forças democráticas a atuarem de forma mais efusiva objetivando fortalecer cada vez mais a democracia e as suas instituições, entre as quais, inclui as eleitorais.

O poder judiciário é um ator extraparlamentar que pode desempenhar um papel crucial em reformas eleitorais. Para melhor compreender a atuação deste *player,* Massetti e Farinelli (2019, p. 140) reavaliam o conceito de "*Justice Imposition*" empreendida na tipologia de Renwick (2010). Consideram não apenas como um tipo único, mas sim como parte de um processo dinâmico, sendo o judiciário estimulado a aparecer em razão das próprias propostas, das reformas já realizadas e das mudanças demográficas e/ou sociais. As formas do judiciário ser um agente de mudança do sistema eleitoral são quando a sociedade civil organizada recorre a este poder, quando a elite partidária questiona a constitucionalidade das regras eleitorais já estabelecidas ou daquelas que estão em vias de ser. De forma geral, Massetti e Farinelli (2019, p. 140) sugerem que a conceitualização mais adequada seria "*Elite-Judicial Interaction*". Acrescenta-se que a justiça pode servir

como apaziguadora da rigidez constitucional que costuma funcionar como obstáculo - algo a ser tratado na seção sobre as barreiras-, mostrando que o poder judiciário pode atuar tanto como uma variável antecedente[20] quanto uma variável independente. Além de, também, poder dar legitimidade às posições e o processo dos reformistas (NÚÑEZ & JACOBS, 2016, p. 16).

A existência de uma justiça mais atuante, pode influenciar até de forma indireta no comportamento dos parlamentares reformistas ao formularem suas propostas considerando seus próprios interesses. Se a elite política vê este poder como um obstáculo, para contornar tal situação, "potenciais *trade-offs* entre diferentes princípios (e.g., representação *versus* estabilidade do governo) podem oferecer às elites políticas um espaço considerável para inserir motivações de interesse próprio em debates normativos"[21] (MASSETTI & FARINELLI, 2019, p. 141 tradução nossa). Quando há intervenções diretas do judiciário, como a proposição de uma nova legislação eleitoral, são motivadas pelo fato deste poder crer que a sociedade civil esteja incapacitada em se organizar espontaneamente e/ou os poderes representativos estejam incapazes ou omissos em garantir os direitos coletivos e individuais (ARANTES, 2002; 2005 apud MARCHETTI & CORTEZ, 2019 p. 423).

Forças estrangeiras como fomento às reformas:

Ainda pouco explorado por parte da literatura é o papel exercido pelas forças estrangeiras sobre determinados sistemas eleitorais, seja por conta da herança institucional de um Estado que fora dominante sobre outro por um período, seja por organizações não governamentais, tendências mundiais, comunicação, economia globalizada etc. Bol, Pilet e Riera (2015, p. 384), ao averiguar se existe alguma difusão internacional de sistemas eleitorais, destacam a existência de uma lacuna na literatura por conta de muitos estudiosos acreditarem, mesmo implicitamente, que o sistema eleitoral é uma escolha independente de influências externas.

[20] Trata-se de uma terceira variável que se propõe a explicar a relação entre a variável independente com a variável dependente, elucidando estas influências de uma sobre outra, desde que anteceda a independente. Salienta-se que a variável antecedente não desvia as relações entre as outras duas.

[21] No original: *Potential trade-offs between different principles (e.g., representation vs. government stability) might offer political elites' considerable room for inserting self-interested motivations into (apparently) normative debates*.

Estes autores citam que Lijphart (1992 apud BOL, PILET & RIERA 2015, p. 384-385) já dava indicações da importância que as influências internacionais poderiam exercer ao observar que as escolhas institucionais dos países do centro-leste europeu se assemelhavam ao modelo alemão. Assim como Blais e Massicotte (1997 apud BOL, PILET & RIERA 2015, p. 384-385) ao afirmar que os países recém independentes costumam copiar o modelo adotado pelas suas antigas colônias. No mesmo sentido surge a afirmação de Birch et al. (2002 apud BOL, PILET & RIERA 2015, p. 384-385) sobre a tendência nas democracias pós-comunistas em imitar umas às outras no desenho institucional. Entretanto, são sugestões breves, sem uma análise empírica e robusta a respeito

Os resultados de Bol, Pilet e Riera (2015, p. 401) mostram que os legisladores tendem a se basear em modelos que demonstrem eficiência na governabilidade, transparência e representação de interesses. Estes modelos que costumam ser copiados tendem a ser aqueles aplicados a nível nacional, já que os sistemas subnacionais são em grande parte influenciados pelo próprio sistema nacional, afirmação reforçada por Convery e Lundberg (2017, p. 1-2) ao apontarem a raridade de um "subsistema" eleitoral em um país. Por outro lado, a amostra indica a diminuição da difusão assim que o tempo de intervalo aumenta, já que esta difusão não é movida somente pelas novas democracias, a exemplo da Escócia (1999) e Nova Zelândia (1995) ao reformarem os seus sistemas inspirados no modelo alemão. Mas, se comparadas às democracias jovens e antigas, Bol, Pilet e Riera (2015, p. 400) demonstram que as referências às instituições eleitorais de países estrangeiros nos parlamentos foram mais frequentes naquelas democracias mais novas da Europa. Por fim, estes autores especulam o porquê da inspiração em determinados modelos, uma é que aqueles países com o sistema idealizado podem ter passado por alguma experiência similar àquele que está em processo de reforma esteja passando no momento do debate; outra justificativa pode ser por questão de legitimidade, ou seja, "legitimar sua estratégia de interesse próprio argumentando que a nova regra provou sua superioridade no exterior." (BOL, PILET & RIERA, 2015, p. 401, tradução nossa)[22]. É de se destacar que os resultados deste estudo por si não são respostas para a nossa questão, pois o foco é somente a influência no conteúdo das reformas. Entretanto, possui o seu valor ao conteúdo desta revisão pois cria-se uma lacuna nesta agenda de

[22] No original: *[T]hey might legitimate their self-interested strategy by arguing that the new rule has proven its superiority abroad*.

pesquisa que é: a que ponto uma reforma eleitoral empreendida em um determinado país pode influenciar seus pares a também mudarem os seus respectivos sistemas eleitorais?

A influência estrangeira não se limita aos países, uma vez que as organizações internacionais têm demonstrado ser cada vez mais relevantes ao influenciar as reformas eleitorais. Estas influências podem ser por meio de organizações interestatais, organizações não governamentais, fóruns etc. A busca por maior igualdade de gêneros na política serve de grande elucidação:

> Nos últimos 15 anos, muitas organizações internacionais – incluindo as Nações Unidas, a Internacional Socialista, a União Europeia, a Commonwealth, a União Africana, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral e a Organização dos Estados Americanos – emitiram declarações recomendando que todos os membros os estados visam 30 por cento de mulheres em todos os órgãos políticos. Isso inclui organizações não governamentais (ONGs), grupos formados sob os auspícios de instituições internacionais e redes formais e informais de acadêmicos, ativistas e políticos[23]. (CELIS, KROOKS & MEIER, 2011, p. 522-523 tradução nossa)

Outros itens de reformas eleitorais, assim como a criação de quotas de gêneros, são matérias de discussão e pressão de variadas organizações internacionais, como a questão do financiamento político-eleitoral a exemplo dos comitês específicos para se criar propostas de reformas nesta matéria por parte da Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019, p. 8). Mas a causalidade de recomendações ou pressões internacionais para a implementação de novas regras é severamente limitada. Afinal, a implementação desta pauta pode ter sido iniciada por campanhas e demandas anteriores à atuação destes organismos estrangeiros (CELIS, KROOKS & MEIER, 2011, p. 523).

Volatilidade eleitoral como fomento às reformas:

A começar por Camille Bedock (2015, p. 12), a autora constata uma relação positiva da volatilidade e a alternância de poder com a ocorrência de reformas. Esta

[23] No original: *Over the last 15 years, many international organizations – including the United Nations, the Socialist International, the European Union, the Commonwealth, the African Union, the Southern African Development Community, and the Organization of American States – have issued declarations recommending that all member states aim for 30 per cent women in all political bodies. These include non-governmental organizations (NGOs), groups formed under the auspices of international institutions, and formal and informal networks of scholars, activists, and politicians*.

análise conteve como variável de controle o número de *veto players* no governo, o qual não obteve valor estatístico relevante, assim como orientação ideológica da legislatura que, da mesma maneira, não obteve valor estatístico relevante. Estas conclusões são acompanhadas por Núñez, Simón e Pilet (2016, p. 15) pois uma considerável volatilidade pode afetar a previsibilidade dos resultados eleitorais, ainda mais quando estes autores relacionam a volatilidade de novos partidos controladas pela região do leste europeu. Entretanto, esta correlação foi positiva somente quando novos partidos relevantes entram no jogo pelo poder. Bielasiak e Husley (2013, p. 9), semelhantemente, constata a existência da relação de que quanto maior a volatilidade, maior será a chance de haver reformas eleitorais. Esta situação se dá, também, por conta das incertezas eleitorais dos atores políticos que, diante de tal cenário, introduzem tais reformas com o intuito de maximizar ou, ao menos, assegurar o acesso ao parlamento. Mas, esta relação possui força somente no primeiro ciclo da transição democrática, desaparecendo após quatro ciclos eleitorais. Por fim, Pippa Norris (2011, p. 540), ao fazer um estudo comparativo de 50 democracias, demonstra que um quarto de todos estes países mudaram seu sistema eleitoral quando a volatilidade eleitoral estava elevada.

Núñez e Jacobs (2016, p. 10), por outro lado, contrapõe os argumentos demonstrados anteriormente, afirmando que não há correlação clara entre o alto nível de volatilidade eleitoral e a ocorrência de reformas eleitorais. A razão desta discordância se deve ao fato de aqueles estudos que asseguram tal relação não consideram períodos de não-reforma, consequentemente gerando vieses em suas conclusões.

Condições da democracia como fomento às reformas:

De acordo, com Bedock (2015, p. 5-6), no que tange aos países com a democracia em transição, observou-se que o tumultuado processo de estabilização do sistema partidário foi um fator importante para o surgimento de reformas. Bielasiak e Hulsey (2013, p. 5-6) demonstram que esta fase de transição é marcada por concentrar grande parte das reformas nestes países (73% nos dois primeiros ciclos eleitorais), diminuindo com o tempo (61% na segunda e menos de 30% na quarta), considerando apenas as reformas amplas. Em termos comparativos, na Europa Ocidental houve 14 episódios de reformas amplas entre 1950 e 2020, enquanto em democracias provenientes do antigo bloco comunista entre 1989-2000 houve nove. Esta situação deve-se à instabilidade partidária junto à falta de efetividade do governo, principalmente no período de

democratização. As reformas ocorrem mais neste período por conta da imprevisibilidade gerada pelo alto nível de desinformação e pelo modelo adotado das instituições formais, dificultando ainda mais o uso da escolha racional, acrescenta Nikolenyi (2011, p. 610-611). Sendo assim, as escolhas destes atores políticos podem se basear em modelos de sistemas eleitorais estrangeiros, no modelo de sistema eleitoral antes do período autoritário, além da presença relevante de minorias étnico-linguísticos e religiosas.

Diferentemente do padrão da Europa Ocidental, no leste europeu recorreu-se por outras vias para o processo de reforma, como debates informais entre a situação do regime autoritário e a oposição (e.g., Polônia e Hungria) ou por decreto do executivo (e.g., Rússia e Romênia). Isto pode ser explicado devido ao estado mais volátil e menos institucionalizado dos sistemas políticos destes países (NIKOLENYI, 2011, p. 609-614).

Mas, se nos basearmos nos resultados de Calvo & Negretto (2018, p. 19), este fenômeno pode ser algo mais restrito ao universo do leste europeu. Na América Latina, a democratização não necessariamente pode ser considerada como determinante para as mudanças das regras eleitorais. Ao fazerem uma comparação por período, constataram que a média no número de reformas permaneceu a mesma antes de 1990 (2.9 por ano) e após (2.8 por ano). Novamente, os aspectos mais importantes foram os choques políticos e a volatilidade eleitoral. A única variável de controle que obteve resultados estatísticos satisfatórios foi o desempenho do PIB, ou seja, quando este cresce o número de reformas tende a diminuir. Outro fator que estes dois pesquisadores observam é que se as instituições formais possuem pouco enraizamento social é natural haver mais reformas, mesmo que o contexto latino-americano se caracterize por possuir barreiras constitucionais mais rígidas (CALVO & NEGRETTO, 2018, p. 29). Em contrapartida, esta afirmação a respeito das forças das instituições é contraposta por Freidenberg & Mendoza (2019, p. 15) ao estudarem as reformas eleitorais da mesma região no período de 2015-2018. Os autores demonstram que diferentes países com variados níveis de institucionalização de seus sistemas políticos podem ter diferentes cenários. Tanto o Uruguai quanto o México que possuem um sistema partidário cristalizado, o primeiro apresenta poucas ocorrências de reformas, enquanto o segundo já se registrou o oposto. De maneira contrária, também, são os casos do Paraguai e Guatemala que são países com sistema partidário de baixa institucionalização, o primeiro apresenta um baixo número de reformas, enquanto o último apresenta um número elevado de reformas. Desta forma, impossibilita-se a associação causal entre nível de desenvolvimento democrático e

institucionalização com a ocorrência de reformas (FREIDENBERG & MENDOZA, 2019, p. 15).

3.2.1.2 Fatores Endógenos:

Fatores endógenos são aqueles que têm o sistema político representativo e seus elementos como impulsor das reformas eleitorais tais como os poderes executivos e legislativos, o próprio sistema eleitoral e partidário e a governabilidade.

O sistema eleitoral e partidário como fomento às reformas:

O primeiro fator endógeno a ser tratado se refere à natureza e ao estado do próprio sistema eleitoral e partidário, junto à sua relação com a geração de reformas eleitorais. Quer dizer, aqueles sistemas eleitorais que não entregam aquilo que prometem (e.g., ingovernabilidade e/ou sub-representatividade), ainda mais quando são considerados "extremos", são propensos a sofrerem pressões por reformas (SHUGART, 2001 apud RAHAT & HAZAN, 2011, p. 483). Pippa Norris (2011, p. 541) demonstra empiricamente que os sistemas eleitorais que mais sofreram alterações são os distritais, seja para outros tipos de sistemas majoritários como o de votação preferencial, seja por sistemas mistos e proporcionais. Por carecer de maiores esclarecimentos do porquê o sistema distrital tem sido cada vez mais abandonado, sugere-se como uma hipótese de pesquisa que, por conta da globalização, as sociedades têm se tornado cada vez mais multiculturais em conjunto à progressiva atenção do debate público relativo às questões pós-materialistas, fazendo com que o sistema distrital puro fique obsoleto em relação a representatividade, desta forma, os sistemas eleitorais são pressionados para que se tornem mais proporcionais.

A "inversão da Lei de Duverger" de Colomer (2004 apud RENWICK, 2010, p. 23), a qual diz que não é o sistema eleitoral que gera determinado estado do sistema partidário e, sim, o oposto, é revisada por Renwick (2010, p. 23). Conforme o autor, sistemas partidários com alta fragmentação junto aos seus problemas inerentes levam a reformas visando diminuir a proporcionalidade, enquanto sistemas políticos sob sistemas majoritários que presenciam excessiva concentração de poder buscam reformas a fim de aumentar a sua proporcionalidade. Assim sendo, "a reforma eleitoral é uma consequência dos interesses estratégicos dos políticos em resposta às pistas deixadas pelo sistema partidário, como fragmentação e volatilidade, para reduzir perdas futuras ou expandir

ganhos”[24] (BIELASIAK & HULSEY, 2013, p. 2, tradução nossa). Contudo mais estudos são necessários para poder afirmar como estas variáveis podem ser relacionadas à ocorrência (ou não) de reformas eleitorais.

O surgimento de novos partidos competitivos que, de acordo com Núñez, Simón e Pilet (2016, p. 15-16), pressiona à mudança seguindo a lógica desenvolvida por Katz e Mair (1995, p. 23) sobre a cartelização do sistema eleitoral, isto é, aqueles partidos já estabelecidos no sistema político em questão tendem a criar regras excludentes àqueles novos participantes. Porém, os resultados deste estudo apontam que muitas vezes as elites políticas reagem a estes fenômenos somente depois que eles tenham ocorrido, devido à falta de capacidade informacional que estes atores possuem, como mencionado anteriormente. Então, os autores compreendem as mudanças para uma legislação mais inclusiva, trazendo mais proporcionalidade ao sistema, é resultado de quando os novos partidos conseguem resultados significativos o suficiente para amedrontar os seus adversários anciões, os motivando a optar por estas regras com intuito de garantir minimamente algumas cadeiras, afirmação também dita por Bol (2013, p.1-2). Quando as regras são de caráter exclusivo, obstruindo o acesso às cadeiras legislativas, é para impedir que aqueles novos partidos emergentes consigam ascender ainda mais na vida política, demonstrando que, em certa medida, os partidos mais antigos possuem vigor.

Vale ressaltar que não são todos os novos partidos que podem causar esta reação, muitos destes são apenas aqueles que querem fazer parte do *establishment*, de alguma forma. Os partidos emergentes que podem causar, de fato, uma reação coordenada do *status quo* são aqueles considerados antissistema que desempenham um progressivo avanço eleitoral. Todavia, como ressaltam os autores, esta relação necessita de mais estudos para que se possa saber a sua verdadeira robustez. É importante tomar nota da limitação que este estudo possui por se tratar de um universo muito restrito - somente reformas amplas dos países do oeste europeu.

Ideologia e demais valores como fomento às reformas:

Ideologia e valores podem servir de combustível para decidir se se opta ou não por uma reforma, seja pelos eleitores na hora de votar em algum referendo quanto por

[24] No original: *Electoral reform is a consequence of self-interested politicians responding to party system cues, such as fragmentation and volatility, to cut future losses or expand gains.*

algum parlamentar no momento de se criar e votar por uma proposta. No que corresponde aos últimos, Camille Bedock (2015, p. 4) demonstra que determinados atores políticos, seja por razões normativas ou estratégicas, tendem a ser mais reformistas que outros. As razões normativas, é quando as motivações são para o "melhor sistema" que creem ser para o seu regime; já a razão estratégica acontece quando o partido ou coalizão em questão está no governo há muito tempo, havendo uma tendência de que será(ão) contrário(s) às causas reformistas, uma vez que estes veem as regras em vigor como benéficas para si.

Então, quais são os políticos que costumam atuar considerando estas questões normativas? Renwick (2010, p. 49) argumenta que parlamentares recém-eleitos, costumam levar mais em consideração a ideologia e demais valores do que aqueles que já estão em cargos eletivos por mais tempo, inclusive quando se coloca em debate as reformas eleitorais. Os valores que demonstram ter mais importância em uma reforma eleitoral, segundo o autor, são relacionados à democracia, governabilidade, políticas públicas, representatividade e identidade.

Bol (2013, p. 8) em seu estudo a respeito do papel do interesse-estratégico e os valores ideológicos para as reformas eleitorais em democracias estabelecidas, aponta que estes atores políticos, em momentos de decisão para a reforma eleitoral, tendem se posicionar coerentemente com as suas plataformas de campanhas e estatutárias. Para efeitos estatísticos, o autor aponta que cresce em 178% as chances de um partido que já se posiciona previamente a favor da inclusão de determinados grupos sociais em votar a favor de uma reforma que promova a inclusão destes que se veem excluídos. De forma contrária, aqueles partidos e políticos posicionados à direita no aspecto socioeconômico têm um aumento de 80% na chance de estarem contrários a mudanças mais inclusivas. A razão disso pode ser explicada pelo fato dos partidos e parlamentares utilizarem estes fatores para aumentar a sua popularidade com as suas bases, agindo conforme foi prometido em plataformas eleitorais e estatutos partidários (BOL, 2013, p. 3). A ideologia em alguns casos pode ser tão relevante a ponto de fazer com que os partidos ajam contrariamente àquelas propostas que poderiam beneficiar estas agremiações. Foi o que ocorreu com o pequeno partido de direita liberal *Democraten* 66 (D66) nos Países Baixos ao defender e promover a diminuição da proporcionalidade do sistema eleitoral proporcional em vigor a fim de facilitar uma agenda de políticas liberalizantes na economia.

Marta da Rocha e Raquel da Silva (2015, p. 217) ao analisarem as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) brasileira entre 1988 e 2010, evidenciaram que das 29 PECs que tinham como objetivo a introdução do sistema misto ou majoritário, 23 foram originadas de parlamentares de partidos médios ou grandes para o padrão brasileiro, entre estes últimos, somente uma proposta foi oriunda de um partido de esquerda.

Como demonstram Celis, Krooks e Meier (2011, p. 521) sobre medidas que visam a igualdade de gênero na representação política propondo cotas de participação em listas, cotas para financiamento, reserva de cadeiras etc. Estas propostas são adotadas em conjunto a outros valores que os parlamentares carregam consigo como a própria igualdade e a busca por maior representatividade nas instituições e políticas públicas. Salientam que há na elite política indivíduos que aderem a esta pauta por questões estratégicas, principalmente aqueles há muito tempo na oposição e/ou em declínio na popularidade, ao verem pautas como estas uma oportunidade de ampliar o seu eleitoral ao conquistar os votos femininos, por consequência, se restabelecendo eleitoralmente. Assim sendo, os interesses estratégicos antecedem as motivações ideológicas e de outros valores normativos.

Crises inerentes ao sistema político como fomento às reformas:

Por fim, há crises que são inerentes ao sistema político representativo. Como aquelas que envolvem escândalos de corrupção, as quais geram considerável descrença da população diante de suas instituições representativas. De igual forma, quando uma minoria se vê sub-representada no parlamento, pode resultar em um silenciamento destes indivíduos nos debates e formulação de políticas públicas e, como parte da solução a este problema, costumam-se propor reformas eleitorais com o intuito de garantir maior representatividade a estes grupos. (BOL, 2016, p. 3; ESQUER-FERNÁNDEZ, 2020a, p. 529; ESQUER-FERNÁNDEZ, 2020b, p. 7).

Outra espécie de crise política é destacada por Fátima Díez (2001, p. 10) ao salientar como a ingovernabilidade pode ser um dos potenciais propulsores para reformas por estar associada diretamente com o sistema eleitoral. Principalmente quando a sociedade vê este sistema como criador de obstáculos na relação entre executivo e legislativo. Quando há uma alta fragmentação partidária que pode ocasionar na dispersão de *veto players*, dificulta-se a dinâmica política dos governos, culminando na paralisia decisória. Esta situação foi uma das principais justificativas para a minirreforma eleitoral

de 2017 no Brasil, cujo objetivo foi a desfragmentação partidária ao se proibir as coligações e incluir uma cláusula de desempenho para que a agremiação tenha acesso ao Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos e ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

A natureza da reforma eleitoral importa bastante para a compreensão de suas condicionantes. Para ocorrer uma reforma ampla, como proposto por Leyenaar e Jacobs (2011, p. 36-37), deve-se ter, pelo menos, dois fatores de incentivo: o *status quo* deve acreditar que um novo sistema seria melhor para o país, isto é, uma motivação mais normativa-ideológica e/ou estes mesmos atores devam crer que serão beneficiados em termos de poder, seguindo a lógica da Teoria da Escolha Racional, seja o político em particular, seja o partido, no caso do último, por vezes, chega-se pela opção de se dissolver para integrar a um outro partido, caso seus integrantes vejam alguma vantagem. Resumindo, para uma reforma majoritária acontecer, ela deve ser inerente à vontade do *status quo*, principalmente naqueles sistemas eleitorais previstos constitucionalmente, exigindo uma maioria qualificada, diferentemente das reformas menores. Isso responde à questão do porquê as reformas eleitorais amplas serem muito menos frequentes em relação àquelas menores e técnicas. Afinal, estas últimas enfrentam barreiras muito menores para serem implantadas, o que permite afirmar que a ocorrência de uma reforma eleitoral se deve mais a ausência de barreiras do que necessariamente a um conjunto de variáveis fomentadoras.

3.3.2 Condições impeditivas às reformas eleitorais

A teoria das duas faces do poder de Bachrach e Baratz (2011, p. 151) argumenta sobre a necessidade de conhecer o lado invisível do poder. Esta face oculta é constituída por um conjunto de indivíduos e/ou grupos influentes a ponto de impedirem que temas contrários aos seus interesses sejam implementados e, até mesmo, se tornem matéria de discussão, refutando a tese pluralistas (encabeçada por Robert Dahl) que dava foco somente à face visível do poder. Baseado nesta teoria, torna-se imprescindível entender não só o que causa as reformas dos sistemas eleitorais, mas, também o que causa a sua estabilidade, ou seja, impede qualquer tentativa de mudança.

Sistemas eleitorais costumam ser objeto de difícil mudança por envolver interesses custosos a variados atores da elite política. Neste mesmo sentido, Camille Bedock (2014, p. 359) apresenta três fatores essenciais da estabilidade de uma instituição,

segundo os neoinstitucionalistas: 1) os custos implícitos das reformas, 2) a aversão ao risco dos que detêm o poder, 3) os atores que têm o poder de mudança se beneficiam das instituições existentes ao longo do tempo e, consequentemente, há uma ausência de justificativa para aderir à reforma. Bedock também salienta a teoria "equilíbrio induzido pela estrutura" (tradução livre) de Shepsle (1989, p. 137), o qual discorre que quando nenhuma alternativa é preferida pelos tomadores de decisão, dificilmente ocorrerá alguma mudança, a não ser em momentos disruptivos. Em suma, a autora determina sete barreiras e quais destas são as mais contornáveis, com base na obra de Rahat e Hazan (2011) que são: 1) legal, 2) tradicional (política e cultural) 3) estrutura social, 4) a condição que o sistema atual reproduz, 5) interesses dos partidos em relação ao sistema eleitoral presente, 6) coalizão e 7) discordâncias sobre o conteúdo. Aquelas mais fáceis de serem ultrapassadas são as barreiras sistêmicas, politicamente tradicionais e as estruturas sociais, por outro lado, as mais difíceis são os interesses dos próprios atores políticos e as suas coalizões.

Como feito na seção que analisa as variáveis causadoras/motivadoras das reformas eleitorais. Esta parte será organizada de igual maneira, ou seja, haverá a separação por blocos de fatores contendo variáveis exógenas e endógenas.

3.3.2.1 Fatores Exógenos:

Cultura e tradição como impeditivos às reformas

Para que se possa melhor responder o porquê de determinados sistemas eleitorais conseguirem se manter estáveis por um longo período, é necessário recorrer às análises que compreendem o papel da cultura e da tradição na manutenção destes tais sistemas. Rahat e Hazan (2011, p. 487), ao realizarem um estudo que visa entender quais são as barreiras impostas às reformas, apontam justamente que uma das dificuldades de se conseguir apoio às mudanças institucionais é pela força que a tradição pode exercer nos princípios intrínsecos dessas mesmas instituições. Tanto a tradição quanto a cultura cristalizam-se como um eficiente obstáculo quanto mais antigo e enraizado na sociedade o sistema eleitoral em questão esteja. Em outro estudo, Rahat (2011, p. 531) é mais assertivo ao afirmar que a tradição e a lógica societal-institucional sistêmica são os únicos obstáculos, mesmo quando o sistema político possui uma clara e estável maioria

reformista. Se a proposta não possui apelo popular, é suficiente para que seja vetada a mudança.

Atores extraparlamentares como impeditivos às reformas eleitorais:

Os atores à margem do sistema político representativo também podem desempenhar um papel significativo, em alguns casos decisivos, no veto de uma reforma. Entretanto, por conta de a literatura ter explorado de forma escassa os fatores impeditivos, poucas hipóteses e conclusões mais concretas foram levantadas e estabelecidas.

Como mencionado, Rahat (2011, p. 530) afirma que a opinião pública pode exercer um papel de grande importância no impedimento de uma reforma eleitoral por conseguir restringir as ações da elite política, principalmente quando é notória que tal mudança visa alimentar os interesses particulares dos políticos. Rahat e Hazan (2011, p. 484) endossam esta tese ao afirmarem que para a proposta obter êxito durante um processo de reforma, em muitos casos, é necessário adicionar o verniz legitimador em seu conteúdo, como descrito na seção sobre as causas e motivações, a fim de conseguir ultrapassar este obstáculo exercido pela opinião pública. Esta condição demonstra que as barreiras podem atuar não somente em respostas às consequências do conteúdo das reformas como, também, podem atuar em resposta ao ato por si só. Leyenaar e Hazan (2011, p. 442) acrescentam que esta situação é acentuada naqueles sistemas eleitorais estabelecidos por um bom período dos quais já criaram raízes na cultura e tradição política daquela sociedade.

O judiciário, da mesma forma que a opinião pública, se destaca na literatura por ser um agente ambíguo, servindo tanto para a mudança quanto para o mantimento da legislação eleitoral. Nikolenyi (2011, p. 622-623) elenca alguns exemplos práticos de como este poder pode desempenhar uma atribuição decisiva na obstrução de uma reforma, como ocorrido na Tchéquia. A surpreendente coalizão dos oposicionistas ODS[25] (Partido Democrático Cívico, em tcheco: *Občanská Demokratická Strana*) e os situacionistas ČSSD[26] (Partido Social-Democrata Tcheco, em tcheco: *Česká Strana Sociálně*

[25] Partido conservador com alas adeptas ao euroceticismo.
[26] Como está no nome, é um partido social-democrata, progressista e pró-União Europeia.

Demokratická) propuseram elementos majoritários ao sistema eleitoral tcheco com o objetivo de reduzir drasticamente a proporcionalidade, beneficiando estes dois grandes partidos em detrimento de seus rivais de menor porte. Proposta que a Corte Constitucional vetou por entrar em conflito com os princípios constitucionais do país do centro-leste europeu. Neste caso, a interferência do poder judiciário não foi por si só suficiente, para que a ação da Corte fosse efetiva, foi necessário o sistema eleitoral estar presente na constituição tcheca, o que quer dizer que a atuação deste poder é uma consequência do desenho institucional tcheco, caracterizado pela rigidez constitucional que prevê a revisão judicial junto a um sistema bicameral. Atributos que são comuns entre os países do antigo bloco socialista europeu, desenhados por uma arquitetura institucional de democracia consensual, como salienta o autor.

Por fim, pode-se pensar que a satisfação popular com a sua democracia é um outro aspecto que pode barrar uma reforma eleitoral. Porém, Bedock (2015, p. 12) aponta em sentido contrário. A autora estabelece a hipótese de que quanto maior o nível de satisfação com o funcionamento da democracia, menor o número de reformas adotadas. Todavia, esta hipótese não obteve confirmação. Resultado semelhante ao de Norris (2011, p. 543) no que concerne à satisfação com o desempenho da democracia.

Características sociológicas-institucionais como impeditivos às reformas eleitorais:

A composição social também exerce um poder de robusta importância a respeito do sucesso ou fracasso de uma proposta de reforma. Seguindo o lastro da teoria rokkiana, propostas que possuem conteúdos que contradizem a composição social, possuem uma grande chance de serem barradas, e há dois bons casos que servem de ilustração a esta condição. A começar pela situação do sistema eleitoral belga que, de acordo com Esquer-Fernández (2020b, p. 529), mesmo havendo constantes debates a respeito do tema, nunca há de ser concretizada qualquer mudança de maior amplitude, exceto minirreformas e reformas técnicas. Uma das possíveis causas, é pelo país europeu possuir uma sociedade consociativa, dando garantias políticas aos diferentes grupos linguísticos que compõem a fragmentada Bélgica, consequentemente, gerando uma diversidade de atores com poder de veto que asseguram a estabilidade do sistema eleitoral em vigor.

O caso belga, em certa medida, possui similaridades com a situação do sistema eleitoral brasileiro, mesmo estes países possuindo características drasticamente diferentes. No Brasil, da mesma maneira, é recorrente o debate a respeito de reformas de

maior amplitude, principalmente na imprensa, mas com uma considerável distância da agenda política do Congresso Nacional. Rocha e Silva (2015, p. 218) compreendem que os riscos envolvidos aos interesses da elite política, situação impulsionada pela grande dimensão que o país possui junto (e possivelmente atua como propulsão) a fragmentação partidária, dificultando a possibilidade de se atingir um amplo consenso a respeito do conteúdo, têm resultado em raras mudanças substanciais, restringindo-se a mudanças em menor grau. Além destas duas características, o Brasil se caracteriza por dispor de uma constituição com considerável rigidez. Por último, é possível compreender que as características sociais, culturais e territoriais do Brasil podem ser uma explicação para o fato da fragmentada elite política nacional e regional terem interesses estratégicos diversos, o que leva ao barramento das tentativas de reformas de maior amplitude.

Outra teoria levantada por Rocha e Silva (2015, p. 225) é a influência que os vereadores e prefeitos teriam sobre as reformas cuja proposta afetaria os seus interesses. É o que pode ocorrer quando se propõe o estabelecimento da concomitância das eleições para todos os níveis. Estes sujeitos ao calcularem as consequências de tais propostas, percebem o seu poder de barganha (principalmente como cabos eleitorais) com a possibilidade de ser afetado negativamente. Conclui-se que essas características todas elencadas, demonstram a existência da dispersão de *veto players* por todo o sistema político brasileiro.

A não alternância (ou parcial) de poder como impeditivo às reformas:

Também como fator impeditivo exógeno é a não ou parcial alternância de poder, pois esta depende da vontade do eleitorado (atores externos), afetando a dinâmica do sistema político representativo em si. Assim sendo, é preciso destacar Núñez & Jacobs (2016, p. 12) ao demonstrarem: quando não ocorre a alteração, os partidos estabelecidos no poder provavelmente defenderão o sistema existente; quando há a alternância de poder completa, os partidos que estavam na oposição e conseguiram conquistar o poder, provavelmente, buscarão reformar o sistema; quando a alternância é parcial, os partidos terão interesses divergentes, levando a um travamento na possibilidade de reformar, em última instância, acaba por servir como um obstáculo às mudanças. Logo, é possível afirmar que aqueles países com governos de gabinete unipartidário ou com uma coalizão mínima costumam ter um sistema eleitoral mais estável. Além disso, os autores também concluem que a maioria dos fatores catalisadores não têm um efeito significativo, ao contrário das barreiras, ao se tentar responder os motivos da ocorrência das reformas.

Reforçando as alegações anteriores, Lídia Núñez e Kristof Jacobs (2016, p. 15) dão exemplos de alguns casos. Entre os países analisados, onde houve alternância parcial e não ocorreram reformas foi na Finlândia, Países Baixos, Portugal e Áustria. Em relação a este último, o partido ÖVP[27]- até então no poder - não gostaria de reformar o sistema eleitoral austríaco, enquanto o companheiro de coalizão que não estava anteriormente no poder, o FPÖ[28], desejava uma mudança para um sistema mais personalista e majoritário, o que acabou não ocorrendo. Semelhantemente nos Países Baixos, quando a nova coalizão do governo de 1994-1998 era constituída pelo partido que já estava no poder, o PvdA[29] e os, até então, fora do poder, VVD[30] e, dos já mencionados, D66. Este último desejava alterar o sistema proporcional neerlandês para o sistema proporcional misto, o que, também, não ocorreu devido à resistência interna da coalizão.

3.3.2.2 Fatores Endógenos:

Em relação às variáveis endógenas, da mesma forma como foi feita na seção dos motivadores às reformas, será iniciado pelos obstáculos por conta das características do sistema eleitoral e partidário em si.

O sistema eleitoral e partidário como impeditivo às reformas:

Uma das características do sistema eleitoral que podem obstruir a implementação de uma reforma eleitoral, de acordo com Nikolenyi (2011, p. 611) com base na teoria da escolha racional, é a diminuição da incerteza gerada pela institucionalização destes sistemas, ou seja, as regras eleitorais estabelecidas fornecem uma melhor previsibilidade por conta de seus efeitos serem facilmente identificados. Pois, o *status quo* já garante uma "zona de conforto" a estes agentes políticos. Se tal sistema é de representação proporcional com poucos elementos de exclusão no acesso ao parlamento, terá como característica, o empoderamento de minorias parlamentares no momento de decisão. Se o conteúdo da proposta reformista almejar a desproporcionalização das regras, estas

[27] *Österreichische Volksparte* (Partido Popular Austríaco) é um partido democrata-cristão conservador da Áustria.
[28] *Freiheitliche Partei Österreichs* (Partido da Liberdade da Áustria) é um partido nacionalista (com facções de extrema-direita) da Áustria
[29] *Partij van de Arbeid* (Partido do Trabalho) é um partido social-democrata dos Países Baixos.
[30] *Volkspartij voor Vrijheid en Democratie* (Partido Popular para a Liberdade e Democracia) é um partido liberal dos Países Baixos.

minorias representativas terão recursos para bloquear a aprovação destas mudanças por acreditarem que tal proposta fere os seus interesses. Um destes recursos é o poder de barganha que estas minorias podem exercer, por exemplo, ao oferecerem apoio às outras políticas do governo em troca da rejeição pela reforma. Se o governo não condescender a esta extorsão, corre sério risco de entrar em uma crise de governabilidade (RAHAT, 2011, p. 527). Outro recurso é a formação de coalizão pontual a tal proposta entre estes mesmos pequenos partidos, propondo emendas alternativas às propostas a fim de dividir os votos dos adversários, levando a um "vencedor *condorcet*", ou seja, uma opção secundária preferida pela maioria em meio às divergências (RAHAT & HAZAN, 2011, p. 480). Se esta fragmentação é refletida na coalizão do governo, as barreiras se tornam maiores, mas, por outro lado, se a fragmentação se concentra na oposição, estas barreiras se tornam mais fracas (RAHAT, 2011, p. 532).

Já em sistemas de caráter majoritário, a situação é inversa. Os maiores partidos tendem a ser aqueles que querem manter o *status quo* em detrimento dos menores, mesmo a custo do bom funcionamento do sistema político, por estes grandes atores acreditarem em grandes recompensas que este sistema - o distrital de um turno, principalmente - gera ao dificultar a expansão daqueles menores (RAHAT, 2011, p. 530). Independente se o sistema eleitoral é visto como falho perante a sociedade, quando o poder está concentrado em poucos tomadores de decisão, a chance de se reformar o sistema é mínima. Esta barreira é amenizada assim que a incerteza eleitoral se torna mais constante (RAHAT, 2011, p. 528.)

Em suma, a estabilidade do sistema eleitoral é gerada por duas situações extremas: a concentração de poder entre poucos atores políticos, especialmente em sistemas majoritários que tendem ao número mínimo de partidos; e a dispersão em demasia do poder, culminando em uma situação em que os pequenos partidos podem se tornarem agentes cruciais para aprovações das propostas de políticas públicas dos governos.

Uma explicação aditiva a respeito da barreira inerente dos sistemas eleitorais é a sua eficiência, cujo resultado provém de "um sistema 'eleitoralmente eficiente' que balanceia a representação e a identificabilidade, bem como a responsabilidade pessoal com o programa partidário e, assim, traduz melhor a vontade da maioria dos eleitores" (SHUGART apud RAHAT 2011, p. 530, tradução nossa)[31]. Se a dispersão de *veto players*

[31] No original: *an electorally efficient" system that balances representation and identifiability, as well as personal accountability with the party program, and thus better translates the will of most of the voters*

for acompanhada de um processo legislativo complexo, menores serão as chances de se reformar o sistema por dificultar a formação de blocos com votos suficientes para a aprovação destas propostas (MASSETTI & FARINELLI, 2019, p. 141).

Em um estudo de caso do sistema eleitoral belga, Hooghe e Deschouwer (2011, p. 640) demonstram como a presença abundante de *veto players* em seu sistema político pode ser um grande dificultador às reformas eleitorais mais amplas. Mais especificamente, estes autores apontam que as principais motivações dos atores políticos belgas atuarem de forma contrária às mudanças radicais é o instinto de sobrevivência do próprio partido - principalmente os menores -, receio de perder cadeiras daqueles que já possuem uma situação privilegiada e, principalmente, a questão sociocultural. Outros elementos de caráter institucional também contribuem para a estabilização do sistema eleitoral deste país, como possuir governos de coalizão fragmentada e uma constituição rígida, da qual exige uma mudança de dois terços nas duas casas do parlamento, afinal, o sistema eleitoral está previsto no texto constitucional.

Esta condição da coalizão e sistema partidário fragmentado em estar totalmente relacionada à questão sociocultural, faz dessa situação uma peculiaridade deste país. Em resumo, a Bélgica é dividida entre dois grandes blocos linguísticos das quais são a flamenga e a francesa (em menor escala há, também, falantes de alemão), culminando num sistema partidário de caráter regionalizado, o qual corresponde a estas duas principais divisões. Portanto, não basta o partido liberal da Valônia (parte francesa) negociar com partidos de diferentes ideologias para formar um governo, precisa negociar condições com seus irmãos liberais de Flandres (parte flamenga). Não é de se surpreender que houve somente uma reforma ampla no longínquo ano de 1899, quando decidiu mudar do sistema distrital de dois turnos para o sistema proporcional (HOGHE & DESCHOUWER, 2011, p. 628). Em tempos mais recentes, as reformas mais significativas foram as mudanças no tamanho da assembleia, na magnitude eleitoral dos distritos e os seus desenhos, nas políticas de inclusão, na inclusão de cláusula de barreira, na estrutura dos votos em lista e nas eleições subnacionais, ou seja, as reformas eleitorais belgas sempre estiveram permeando entre minirreformas e reformas técnicas (HOGHE & DESCHOUWER, 2011, p. 640), se formos nos basear na classificação de Jacobs e Leyenaar (2011), cabendo posteriormente outros estudos a confirmarem ou refutarem esta hipótese. Ademais, podemos interpretar que a composição e características históricas-sociais belga são uma variável antecedente à dispersão de veto players que, por último,

dificultam a ocorrência de reformas eleitorais de maior amplitude, dessa forma, vemos uma interação entre fatores endógenos e exógenos.

Divergências intrapartidárias como impeditivo às reformas:

Outra questão endógena ao sistema representativo que impõe obstáculos às reformas são as divergências intrapartidárias. Como descrito por Renwick (2010, p. 35), partidos são constituídos de indivíduos que possuem interesses e objetivos diversos como a reeleição, poder intrapartidário e influência no sistema político como um todo. Essas disputas internas podem ser refletidas no debate a respeito das reformas eleitorais a depender do conteúdo. A fim de substanciar a sua afirmação, Alan Renwick (2010, p. 36) relembra a tentativa fracassada de reforma eleitoral que mudava do sistema único não transferível para um sistema misto, no Japão em 1973. O bloqueio veio por conta dos deputados do baixo escalão se voltarem contra a tal proposta por crerem que o seu conteúdo ameaçava as suas forças locais que lhe garantiam os assentos do parlamento. Esta barreira foi somente superada em ocorrência de escândalos de corrupção naquele país no início dos anos 90, fazendo estes mesmos atores constrangidos em se portarem de forma contrária, ou seja, esta barreira que são os conflitos de interesses eleitorais intrapartidário foi enfraquecida com o aparecimento de outras variáveis como os eventos excepcionais.

Constitucionalização do sistema eleitoral como impeditivo às reformas:

Uma das formas de se criar obstáculos para as reformas eleitorais é o ato de propor a constitucionalização da matéria em questão por parte dos atores políticos. Embora as regras eleitorais estarem constitucionalizadas poder ser instrumento de atores externos ao corpo político representativo para o impedimento de sua alteração, principalmente pelo judiciário, quem possui a decisão final de decidir colocar as regras eleitorais no corpo da carta magna são os próprios parlamentares. Desta maneira, se justifica a utilização desta variável como um fator endógeno.

Este artifício é utilizado como barreira quando a elite política busca dificultar as mudanças das regras por parte dos novos partidos, caso estes possuam propostas reformistas em seus programas; ou para dar segurança constitucional, impedindo o judiciário de declarar inconstitucionalidade do sistema eleitoral acordado por esta elite

(CALVO & NEGRETTO, 2018, p. 4). Neste mesmo aspecto, Calvo e Negretto (2018, p. 9) afirmam que se a instabilidade das regras eleitorais está em alta, isto é, constantes alterações nas legislações que regem o sistema eleitoral, maior a probabilidade de constitucionalizar as regras eleitorais com o intuito de consolidá-las e estabilizá-las. Entretanto, esta prática é efetiva somente se a constituição possuir um processo legislativo rígido na proposição de emendas ao seu texto. A constituição possuindo tal característica, é possível por parte das instituições jurídicas garantirem ações restritivas em caso de proposições em desalinho com a carta magna. Desta maneira, a atratividade por se mudar as regras é diminuída em contextos que há uma rigidez constitucional considerável.

Características e conteúdo da proposta em si como impeditivo às reformas:

A característica da reforma eleitoral como a sua amplitude, procedimento, conteúdo e até quem as promove, implica na existência de barreiras particulares a cada situação. Assim como que determinadas barreiras podem possuir mais força que outras a depender do contexto em que se inserem (RAHAT & HAZAN, 2011, p. 491). Neste sentido, Jacobs e Leyenaar (2011, p. 504) demonstram que, de fato, as reformas amplas não são frequentes, pelo menos em democracias estabelecidas, mas no que diz respeito às minirreformas e, até às técnicas, são recorrentes por conta de que as suas barreiras costumam ser menores, o que faz delas serem menos dependentes de circunstâncias extraordinárias. De forma convergente, Marta da Rocha e Raquel da Silva (2015, p. 217) notaram que as elites parlamentares foram avessas aos riscos que uma mudança mais brusca poderia gerar, para tanto, preferiram propostas menores ou técnicas a fim de aperfeiçoar o sistema prevalecido. As autoras frisam que o prevalecimento destas propostas de menor amplitude em detrimento daquelas amplas, se deve à estabilidade política e aos bons desempenhos de políticas econômicas e sociais nas décadas analisadas.

4. DISCUSSÃO

4.1 Panorama Geral das Variáveis Fomentadoras às Reformas Eleitorais

Nesta seção, serão apresentados três quadros elencando as variáveis trabalhadas pela literatura aqui analisada no que concerne aos fatores fomentadores das reformas. Os dois primeiros apresentados contarão com as variáveis separadas entre antecedentes, independentes e de controle, enquanto o terceiro tratará das conclusões divergentes encontradas. Sobre os primeiros, o quadro 6 será voltado àquelas variáveis que obtiveram valores significantes, de acordo com os autores, e o quadro 7 será de variáveis com valores insignificantes ou nulos. O intuito destas figuras é demonstrar de forma quantificativa quais foram aquelas mais utilizadas. Deste modo, torna-se mais inteligível o entendimento de como a literatura explica as condições fomentadoras das reformas eleitorais, ao analisar uma possível presença de algum padrão explicativo ao detectar a frequência que determinadas variáveis foram utilizadas.

Quadro 6 - Variáveis fomentadoras com valores significantes trabalhadas pela literatura analisada.

	VARIÁVEIS	OCORRÊNCIA
VARIÁVEIS ANTECEDENTES	Atuação da Sociedade Civil Organizada;	4
	Estado do Sistema Partidário;	2
	Transição Democrática;	2
	Atuação do Poder Judiciário;	2
	Volatilidade Eleitoral;	1
	Crises Sistêmicas;	1
	Características dos Sistemas Eleitorais	1
	Interesses Estratégicos Eleitorais;	1
	Conteúdo das Reformas Eleitorais;	1
	Mudanças Demográficas e/ou Sociais;	1
	Idade da Democracia;	1
	Motivações Normativas;	1
	Aproximação Geográfica, Linguística e Histórica;	1
	Interesses Estratégicos Eleitorais;	1
	Falta de Efetividade do Governo;	1
	Nível de Desinformação;	1
	Modelo das Instituições Formais;	1
	Tempo no Cargo;	1
	Entrada de Novos Partidos;	1
	Tipo de Reforma Eleitoral;	1
	VARIÁVEIS	**OCORRÊNCIA**
VARIÁVEIS INDEPENDENTES	Motivações Normativas;	7
	Opinião Pública;	5
	Interesses Estratégicos Eleitorais;	4

	Atuação do Poder Judiciário;	4
	Sub-representação Parlamentar;	3
	Influência de Forças Estrangeiras;	3
	Incerteza Eleitoral;	3
	Volatilidade Eleitoral;	3
	Crises Sistêmicas;	2
	Alternância de Poder;	1
	Aspirações Democráticas;	1
	Desempenho Econômico;	1
	Enraizamento das Instituições;	1
	Entrada de novos Partidos no Parlamento;	1
	Ingovernabilidade;	1
	VARIÁVEIS	**OCORRÊNCIA**
VARIÁVEIS DE CONTROLE	Crescimento do PIB;	1
	Volatilidade Eleitoral por Região;	1
	Sistema Federal;	1
	Todos os Ciclos Eleitorais;	1
	Nº de Reformas Eleitorais Anteriores;	1
	O tempo passado desde a última Reforma Eleitoral;	1
	Posicionamento em relação ao conteúdo da proposta	1

FONTE: o autor.

Quadro 7 - Variáveis fomentadoras com valores insignificativos ou nulos trabalhadas pela literatura analisada.

	VARIÁVEIS	OCORRÊNCIA
VARIÁVEIS ANTECEDENTES	X	X
	VARIÁVEIS	**OCORRÊNCIA**
VARIÁVEIS INDEPENDENTES	Satisfação com a Democracia;	2
	Rigidez Constitucional;	1
	Transição Democrática;	1
	Ausência/Diminuição de Barreiras;	1
	Enraizamento das Instituições;	1
	Volatilidade Eleitoral;	1
	VARIÁVEIS	**OCORRÊNCIA**
VARIÁVEIS DE CONTROLE	População;	1
	Variações na Taxa de Câmbio;	1
	Ciclo Presidencial;	1
	Regimento Interno do Parlamento;	1
	Log da Magnitude do Distrito;	1
	Nº Efetivo de Partidos no Parlamento no início da Legislatura;	1
	Duração do Regime Democrático;	1
	Taxas de Crescimento do PIB;	1
	Estar em Cargo Eletivo;	1
	Nº de *Veto Players*;	1
	Ideologia;	1
	Desenvolvimento da Democracia;	1
	Desenvolvimento Econômico;	1
	Representação Proporcional na Constituição;	1
	Nº de cadeiras da Coalizão Governante na Legislatura Predecessora;	1
	Nº de Partidos na Coalizão;	1
	Multiplicidade de Tomadores de Decisão em determinado Sistema de Governo;	1

FONTE: o autor

A variável antecedente mais utilizada foi a "atuação da sociedade civil organizada". Significa que movimentos sociais, sindicatos, entidades empresariais entre outros organismos, muitas vezes podem não ser o agente catalisador de uma reforma, mas esta variável pode exercer pressão para que um outro elemento determine a ocorrência destes fenômenos, tais como o poder judiciário, parlamentares. Outros fatores que podem servir de explicação da relação entre a causa e o efeito apareceram, ao menos, mais de uma vez na literatura, como a volatilidade eleitoral, a transição democrática e a atuação do poder judiciário. Sobre a primeira (volatilidade eleitoral) é interessante notar que nas duas vezes que esta apareceu como variável antecedente, foi acompanhada por incerteza eleitoral, neste sentido, entende-se que a alta volatilidade eleitoral pode gerar um significativo grau de incertezas nas perspectivas eleitorais da elite política, o que acaba incentivando a adoção de novas regras para gerar maior segurança eleitoral a estes atores.

A variável independente mais utilizada pela literatura para compreender as reformas eleitorais foi a motivação normativa, em outras palavras, são os fatores ideológicos, as buscas por legitimação, as buscas de inclusões de determinados segmentos da sociedade etc. Vale destacar que das sete vezes em que esta variável foi utilizada para explicar incentivos e causas das reformas, seis conteve alguma variável antecedente, sugerindo que a motivação normativa não é por si só suficiente para reformar um sistema eleitoral. A opinião pública foi um elemento que se destacou de maneira parecida, aparecendo cinco vezes. O interesse estratégico eleitoral foi a terceira mais utilizada, aparecendo quatro vezes, o que indica que a abordagem da escolha racional, apesar de suas limitações, continua sendo um tratamento de considerável importância, nem que seja como instrumento para uma análise institucionalista ou comparativa-histórica, como já mencionado na introdução desta seção. De igual forma, a atuação do poder judiciário aparece quatro vezes. Também houve variáveis independentes que os autores constataram ser insignificantes, sublinha-se a satisfação com a democracia, em duas oportunidades esta variável se apresentou insuficiente e sem contra-argumentos.

Por fim, também foram elencadas as variáveis de controle que foram utilizadas pela literatura revisada. À primeira vista, se observa a variedade de elementos, havendo somente uma repetição que é a taxa de crescimento do PIB, sendo que esta obteve tanto um resultado positivo quanto um resultado negativo. Outro ponto a se destacar é a preocupação dos autores com as diversas formas de fragmentações que o sistema político pode enfrentar e o quanto isso pode afetar as causas das reformas. Estas fragmentações são representadas pelo número efetivo de partidos no parlamento, dispersão de *veto players* (não somente partidos e parlamentares), a fragmentação interna das coalizões, a quantidade de cadeiras que estes partidos na coalizão possuem e a dispersão de tomadores de decisão. Curiosamente, todas essas variáveis de controles possuíram valores insignificantes para estas pesquisas. Não obstante, a fragmentação serve como uma das causas de ingovernabilidade, esta última consta como uma das variáveis explicativas às ocorrências de reformas eleitorais, o que cabe a futuros estudos averiguar esta relação entre fragmentação - de variadas naturezas - e mudanças nas regras eleitorais.

O quadro 8 irá discorrer sobre os conflitos argumentativos encontrados nesta revisão de literatura. A primeira coluna tratará da variável que é ponto de discordância entre os autores, já a segunda coluna trata-se da tese e a terceira da antítese.

Quadro 8 - Conflitos argumentativos entre os autores analisados.

VARIÁVEL	TESE
Enraizamento das Instituições	Se as instituições formais possuem pouco enraizamento social é natural haver mais reformas eleitorais (CALVO & NEGRETTO, 2018, p. 29)
Transição Democrática	Esta fase de transição é marcada por concentrar grande parte das reformas nestes países, diminuindo com o tempo, considerando apenas as reformas amplas (BIELASIAK & HULSEY, 2013, p. 5-6)
	Na América Latina, a média no número de reformas permaneceu a mesma antes de 1990 (2.9 por ano) e após (2.8 por ano). Os aspectos mais importantes foram os choques políticos e a volatilidade eleitoral (CALVO & NEGRETTO, 2018, p. 19).
Volatilidade Eleitoral	"(...) a reforma eleitoral é uma consequência dos interesses estratégicos dos políticos em resposta às pistas deixadas pelo sistema partidário, como fragmentação e volatilidade, para reduzir perdas futuras ou expandir ganhos" (BIELASIAK & HULSEY, 2013, p. 2)
	Uma considerável volatilidade pode afetar a previsibilidade dos resultados eleitorais, ainda mais quando relacionados à volatilidade de novos partidos controladas pela região do leste europeu (NÚÑEZ, SIMÓN & PILET, 2016, p. 15)

Fonte: o autor.

Este quadro ajuda a identificar mais algumas lacunas deixadas pela literatura a respeito das reformas eleitorais. No primeiro conflito, apresenta a tese de Calvo e Negretto (2018, p. 29), afirmando que o baixo enraizamento social das instituições políticas na América Latina levaria naturalmente a mais reformas eleitorais. O que contrasta com as conclusões de Freidenberg e Mendoza (2019, p. 15), ao concluírem que o enraizamento destas instituições é insignificante, diante dos casos já citados neste texto. Esta situação abre uma brecha para que mais pesquisas sejam feitas nesta matéria e averiguar qual das duas abordagens possui mais robustez.

Em relação à transição democrática, Bielasiak e Hulsey (2013, p. 9) afirmam que esta é uma variável antecedente às causas (principalmente a volatilidade) que leva a um maior número de reformas. Por outro lado, Calvo e Negretto (2018, p. 19) apontam que a importância da transição democrática para a ocorrência delas, ao menos na América Latina, é insignificante. Este debate abre um leque de oportunidades de pesquisa, que

serão apresentadas no parágrafo a respeito das lacunas que esta revisão de escopo identificou.

A volatilidade eleitoral obteve resultados positivos na causalidade das reformas em, ao menos, três estudos. Por outro lado, Núñez e Jacobs (2016, p. 10) afirmam que esta variável não obteve resultado relevante, assegurando que aqueles estudos contrários consideram apenas momentos de reforma em detrimento dos períodos em que não há, ou seja, enviesando as suas conclusões.

Portanto, considerando os choques argumentativos elaborados até aqui, junto a análise feita no desenvolvimento do texto, será elencadas as lacunas deixadas pela literatura:

- A que ponto uma reforma eleitoral empreendida em um determinado país pode influenciar os seus pares a também mudarem os seus sistemas eleitorais?
- A globalização, o multiculturalismo e a progressão do debate público sobre questões pós-materialistas, fazem com que o sistema distrital fique obsoleto em relação à representatividade de tal forma que se cria uma pressão para o abandono deste sistema eleitoral?
- Mais estudos são necessários para poder compreender como o sistema partidário pode ser relacionado à ocorrência (ou não) de reformas eleitorais.
- Os partidos emergentes que podem causar, de fato, uma reação coordenada do *status quo* são aqueles considerados antissistema?
- O período de transição democrática serviu como incentivo a reformas eleitorais além da Europa Oriental? Como foi na África? Na Ásia?
- É possível concluir que a transição democrática não é uma variável relevante para a América Latina? E para alguns de seus países, serve como uma explicativa?
- Em período de não reforma, houve um alto índice de volatilidade eleitoral?

Deste modo, a revisão sobre as causas e motivações de uma reforma eleitoral esclareceu que não é possível elencar categoricamente um fator único e global. Ao contrário, para que se possa ocorrer tais mudanças em legislações eleitorais é preciso ter um conjunto de elementos que variam de diversas formas, conforme o contexto. É

imprescindível analisar a amplitude de uma reforma, as motivações dos diversos atores e o ambiente institucional e social em que está inserida.

4.2 Panorama Geral das Variáveis Fomentadoras às Reformas Eleitorais

Como dito anteriormente, a produção de pesquisas que abrangem a não ocorrência de reformas, assim como, o veto de uma proposta em si, possui baixíssimos registros. Quando muito, em boa parte, são analisadas de forma mais descritiva, com conclusões especulativas, havendo poucos estudos de caráter estatístico-empírico.

Posto o contexto da literatura, ainda assim foi possível elencar as principais variáveis independentes que constituem as barreiras destes fenômenos. Novamente, com o intuito de melhor inteligibilidade, foi criado dois quadros separando cada tipo de variável dos quais elencam de forma quantitativa as ocorrências destas mesmas variáveis nesta subseção.

Quadro 9 - Variáveis impeditivas significantes trabalhadas pela literatura analisada.

	VARIÁVEIS	OCORRÊNCIA
VARIÁVEIS ANTECEDENTES	Enraizamento do Sistema Eleitoral;	2
	Rigidez Constitucional;	2
	Tipo de Reforma Eleitoral;	2
	Alternância de Poder Parcial;	1
	Características do Sistema Eleitoral;	1
	Composição Social-Cultural;	1
	Contexto Político;	1
	Desempenho Econômico;	1
	Dimensão do País;	1
	Eficiência do Sistema Eleitoral;	1
	Enraizamento das Instituições;	1
	Estabilidade Política;	1
	Fragmentação de Interesses;	1
	Instabilidade das Regras Eleitorais;	1
	Modelo das Instituições Formais;	1
	Modelo de Sociedade Consociativa;	1
	Sistema Federalista;	1
	VARIÁVEIS	**OCORRÊNCIA**
VARIÁVEIS INDEPENDENTES	5 - Fragmentação de Veto Players;	5
	4 - Interesses Estratégicos Eleitorais;	4
	3 - Rigidez Constitucional;	3
	2 - Tradição;	2
	2 - Opinião Pública;	2
	2 - Fragmentação da Coalizão;	2
	2 - Discordâncias sobre o Conteúdo;	2
	Atuação do Poder Judiciário;	1
	Concentração de Poder;	1
	Constitucionalizar Regras Eleitorais;	1
	Diminuição da Incerteza Eleitoral;	1
	Discordâncias sobre o Conteúdo;	1
	Divergências Intrapartidárias;	1
	Força das Barreiras;	1
	Sem Alternância de Poder;	1
	Sistema Eleitoral presente na Constituição;	1
	Lógica Societal-Institucional Sistêmica;	1

FONTE: o autor

Quadro 10 - Variáveis impeditivas insignificantes trabalhadas pela literatura analisada.

	VARIÁVEIS	OCORRÊNCIA
VARIÁVEIS ANTECEDENTES	X	X
	VARIÁVEIS	**OCORRÊNCIA**
VARIÁVEIS INDEPENDENTES	X	X
	VARIÁVEIS	**OCORRÊNCIA**
VARIÁVEIS DE CONTROLE	População;	1
	Variações na Taxa de Câmbio;	1
	Ciclo Presidencial;	1
	Regimento Interno do Parlamento;	1
	Maioria Reformista;	1

FONTE: o autor

É notório no quadro 9 o frequente uso das variáveis antecedentes, exceto por Massetti e Farinelli (2019), como demonstra o anexo B. Ademais, não é difícil constatar algumas diferenças dos quadros entre as seções das causas e barreiras. Por contar com uma maior gama de estudos, a primeira seção se constituiu com uma diversidade maior de variáveis, redundantemente, obteve maior número de relações insignificantes em absoluto. No que concerne aos estudos sobre as barreiras, não se obteve sequer uma relação insignificante.

Por outro lado, o emprego das variáveis antecedentes foi diverso, tanto que aquelas mais utilizadas foram somente em três ocasiões (enraizamento do sistema eleitoral, rigidez constitucional e tipo de reforma eleitoral). Porém, é possível detectar alguma espécie de padrão explicativo, como a caracterização do sistema eleitoral e a sua reforma. Isso significa que a característica, o enraizamento deste sistema na sociedade e a percepção do mesmo em relação à sua eficiência, em conjunto ao tipo e a frequência com que se reforma o sistema, são essenciais para compreender a existência de empecilhos.

Não somente a respeito do sistema eleitoral em si, mas também a compreensão relativa às instituições, desde a sua penetração social, modelo e forma de organização do Estado, evidencia que a utilização da abordagem institucionalista, foi de grande utilidade para a literatura compreender as relações dos obstáculos às reformas. A abordagem comparativa-histórica também demonstrou ter a sua relevância neste grupo de variáveis ao buscar compreender as complexidades sociais, diversidade de interesses além das instituições e da escolha racional.

Novamente, o entendimento que a multiplicidade de atores com poder de vetar alguma proposta, independente da razão, a literatura atribui uma considerável significância. A fragmentação de v*eto players*, aparecendo cinco vezes, foi a variável independente mais utilizada para auxiliar no entendimento sobre os impedimentos às reformas. Nesta mesma lógica argumentativa, aparece a fragmentação da coalizão em duas ocasiões. A teoria da escolha racional aparece novamente como uma abordagem ou, ao menos, um instrumento de análise de devida importância por observar que o interesse estratégico dos atores políticos é uma das principais causas de se barrar uma reforma, aparecendo quatro vezes, sendo a segunda explicação mais usada. Todavia, o desenho institucional também possui a sua importância, a rigidez constitucional - três vezes -, atribuições do poder judiciário e a opção por parte da elite política de constitucionalizar as regras eleitorais, foram elementos que auxiliaram nas obstruções às mudanças das legislações eleitorais.

Sobre as variáveis de controle, estas foram as mesmas utilizadas na seção anterior. Exceto a variável maioria reformista, empreendida por Rahat (2011, p. 531), ao afirmar que mesmo havendo esta condição, a tradição e a lógica societal e institucional de uma sociedade atuam com mais força, impedindo a aplicação de alguma reforma eleitoral.

Como desfecho, é importante compreender que ao empreender um estudo visando entender quais são as barreiras de uma reforma eleitoral, pode se constituir como um avanço para a ciência política. Este campo de pesquisa pode ampliar o leque de respostas a respeito do comportamento político, a interação das forças vivas da sociedade sobre as instituições políticas e vice-versa e, até mesmo, as dinâmicas internas dos partidos políticos. Assim sendo, logo abaixo será elencada as principais lacunas encontradas nesta seção:

- A ocorrência de reformas é mais dependente da ausência de barreiras ao invés da simples aparição de variáveis catalisadoras?
- O conteúdo da reforma nos diz quais barreiras serão mais difíceis de superar?
- Sob o ponto de vista empírico, a implementação de uma reforma eleitoral em situação de estabilidade econômica costuma ser daquelas consideradas menores e mais técnicas, enquanto em situações de maior descontrole econômico as chances de se fazer uma reforma ampla é maior?
- Qual a importância do tipo de composição do Estado (confederação, federação ou unitário) pode exercer na obstrução de uma reforma?

- Sob que circunstâncias a ação do judiciário em impedir uma reforma é estimulada?
- Em que situação o ato de constitucionalização das regras eleitorais realmente atrapalha as mudanças delas?
- A não ou parcial alternância de poder se estende a outros contextos fora o europeu para não se reformar um sistema eleitoral?

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão de escopo teve como finalidade mapear o conhecimento que a ciência política internacional possui sobre as reformas dos sistemas eleitorais para o legislativo a partir da terceira onda democrática. Para tal, foi sistematizada a estrutura das variáveis trabalhadas de forma dividida entre aquelas que refletem sobre as causas e os impedimentos destes fenômenos políticos. Dentro destas divisões, foram separadas as suas variáveis em duas categorias: endógenas e exógenas ao sistema político representativo, atualizando a categorização empreendida por Camille Bedock (2014, p. 363) como demonstrado no início do segundo capítulo.

Sobre as perguntas-problema levantadas na introdução deste texto "quais as condições para se chegar a uma reforma eleitoral?" e "o que barra estas reformas?", é possível levar em consideração previamente de que não há uma resposta única para todos os casos. O que é possível responder é preciso considerar como contexto no qual cada reforma eleitoral esteja inserida pode influenciar as decisões dos atores envolvidos. Neste sentido, o que é possível sugerir de forma mais geral é que, para ocorrer determinada reforma, é necessário que as barreiras estejam fragilizadas, conforme a amplitude da reforma proposta. Caso seja uma reforma ampla, a tendência é que as barreiras estejam presentes de forma contínua e de difícil contorno, o que explica a razão pela qual muitos países dispõem períodos muito maiores de não reforma do que ao contrário. Já para as minirreformas e reformas técnicas, os obstáculos costumam ser menores, o que, também, explica a maior ocorrência destes tipos de mudanças nas legislações eleitorais de diversos países.

Podemos verificar através do Anexo E que a literatura ainda se caracteriza pelo desproporcional foco em casos europeus em relação às demais regiões do planeta. Já há um desenvolvimento a ser observado na produção sobre as reformas eleitorais na América Latina como variável dependente. Enquanto na África e na Ásia é praticamente inexistente, até pode se justificar pela dificuldade de se estabelecerem democracias estáveis que deem condição para uma análise com maior controle sobre as variáveis, mas, mesmo assim, naqueles países que possuem um regime democrático mais vigoroso, não se observou estudos com maior aprofundamento, exceto alguns países asiáticos como o Japão. Neste mesmo anexo ainda é possível averiguar que na literatura selecionada para esta revisão, se teve uma considerável pluralidade metodológica, e é interessante notar que todos aqueles trabalhos empíricos se deram a partir de 2011, ou seja, é possível

afirmar que há uma tendência de maior rigor científico quando se analisa os fatores que fomentam ou barram uma reforma eleitoral.

De forma geral, foi possível identificar alguns avanços feitos por parte da literatura. Os estudos mais antigos se concentravam no papel que as crises sistêmicas desempenhavam no surgimento das reformas eleitorais, junto aos interesses estratégicos das elites políticas. Com o avanço teórico e metodológico deste campo de pesquisa, explicações foram se tornando cada vez mais sofisticadas a respeito dos incentivos dos tomadores de decisão, como a importância que as motivações subjetivas que estes atores possuem, não se restringindo aos interesses estritamente político-eleitorais. Da mesma forma, foi possível verificar o papel desempenhado pela competição política, principalmente em situações de alta fragmentação partidária e dos interesses daqueles que compõem o corpo político, tanto institucional quanto extra institucional. Mas, estes fatores não se limitam a nível nacional. Há também o papel exercido pelas forças estrangeiras na promoção de uma reforma eleitoral. Do mesmo modo, há aqueles atores subnacionais, especialmente em sistemas federativos, que possuem um significativo poder de veto a essas propostas quando estas elites políticas locais percebem os seus interesses diretamente afetados. A literatura também ressaltou a importância de atores extraparlamentares, seja como uma variável antecedente, a exemplo da sociedade civil organizada em grande parte, seja como uma variável independente a exemplo do poder judiciário, a depender de cada caso. Por fim, o estado em que o sistema partidário eleitoral se encontra pode ser uma ferramenta de considerável valor na explicação sobre a causa ou impedimento das reformas eleitorais.

Outras observações a se destacar são as presenças ambíguas da incerteza eleitoral e do enraizamento das instituições na sociedade. Sobre a incerteza, este elemento aparece em ambas as condições (causadores e impeditivas), o que é de se compreender. Afinal, se um partido em situação eleitoral vulnerável, a depender do conteúdo da proposta da reforma, de acordo com cálculo deste ator, a mudança pode ser tanto benéfica quanto maléfica, cabendo à sua capacidade de previsibilidade para tomar determinada decisão. Apenas é mais previsível o comportamento destes atores, quando estes estão em uma situação de seguridade eleitoral e política, fazendo desta elite atuar em prol da manutenção do sistema eleitoral em vigor. É preciso tomar nota da existência de argumentos salientando a possibilidade destes atores possuírem informações errôneas, além de nem sempre as razões estratégicas os fazem se comportarem de determinada maneira durante o processo das reformas.

Em relação ao enraizamento social das instituições, também aparece em ambas as condições (causadores e impeditivas). Mas, com uma peculiaridade, quando esta variável se apresenta como causa, ela obteve tanto um resultado positivo quanto negativo, quando apresenta como barreira é tratada como uma variável antecedente ao invés de independente.

É possível concluir desta revisão de que as reformas eleitorais, por suas características intrínsecas, possuem um conjunto explicativo de caráter multidimensional, compreendendo variáveis de naturezas institucionais, sociológicas, econômicas e até internacionalistas. Mas a literatura não construiu este arcabouço teórico de forma concomitante e, sim, por meio de uma produção gradativa, como frisam Leyenaar e Hazan (2011, p. 438) ao constatarem três ondas de desenvolvimento dos estudos sobre as reformas. Consistem em: **1)** O foco em não-reformas, cujo intuito é categorizar os sistemas eleitorais e averiguar quais são os seus principais efeitos; **2**) consequências das reformas amplas por meio de estudos de casos, período compreendido entre o início dos anos 1990 até a metade dos anos 2000; **3)** uma abordagem mais compreensiva sobre as reformas eleitorais e as suas conceitualizações, o início desta onda se dá na metade dos anos 2000 até os dias atuais.

É preciso ressaltar que há muito a se explorar. Segundo Convery e Lundberg (2017, p. 1) em sua introdução, há uma falta de atenção por parte da literatura em se pesquisar, analisar e compreender as mudanças de sistemas eleitorais a nível subnacional, assim como o papel que os atores regionais podem exercer nestas mudanças, mesmo em sistema eleitoral nacionalizado. Como pôde se observar no desenvolver desta dissertação, em todos os casos, os estudos tratavam somente de reformas eleitorais em aspecto nacional. Mas é uma situação esperada, pois o estado deste campo de pesquisa, principalmente estudos com traços comparativos, era de uma produção subdesenvolvida há 20 anos para um campo em um estágio emergente atualmente.

Por fim, como mencionam Rahat e Hazan (2011, p. 492), para se obter um completo entendimento sobre a o surgimento, o impedimento e a própria natureza das reformas, devemos examinar além daquelas modificações que conseguiram ser implementadas, compreender as tentativas de reformas que ficaram pelo caminho. Esta abordagem pode, inclusive, ajudar a entender o próprio sucesso de determinadas propostas. Afinal, o que diferencia cada uma dessas iniciativas com resultados distintos durante o seu processo legislativo? Em suma, sugere-se que não se deva estudar somente o período de reforma, é pertinente estudar o período de não reforma, até para se evitar

vieses em suas conclusões. Por via desta revisão, tornou-se claro o quão baixo foi a produção de estudos com este foco, em comparação àqueles que visam as causas e incentivos.

ANEXOS

ANEXO A – TABULAÇÃO CRUZADA ENTRE AS RESPOSTAS DO AUTOR DO TEXTO COM O REVISOR PAR.

Medidas Simétricas

	Valor	Significância Erro Padrão[a]	Aprox. X[b]	Aprox. Sig.
Medida de concordância Kappa	,929	,040	8,590	,000
N de Casos Válidos	85			

a. Não considerando a hipótese nula.

b. Uso de erro padrão assintótico considerando a hipótese nula.

FONTE: o autor

ANEXO B - QUADRO DOS TEXTOS SELECIONADOS POR OUTROS MEIOS (REFERÊNCIAS DOS TEXTOS SELECIONADOS PELAS PLATAFORMAS OU GOOGLE SCHOLAR)

ANO	ATOR	TÍTULO	FORMATO	EDITORA/ PERIÓDICO	SJR (2020)	QUARTIS (2020)
2010	Alan Renwick	The politics of electoral reform: Changing the rules of democracy	Livro	Cambridge University Press	NC	NC
2015	Camille Bedock	Short-term matters: the determinants of reforms of the core democratic rules	Artigo	European Political Science Review	1.92	Q1
2020	Carlos Fernández-Esquer	El sistema electoral de Bélgica y sus reformas electorales	Artigo	Teoría y Realidad Constitucional	0.23	Q2
2004	David Fleischer	Reforma Política en Brasil: Una Historia Sin Fin	Artigo	América Latina Hoy	0.19	Q2
2015	Marta Mendes da Rocha & Raquel Gonçalves da Silva	A agenda da reforma política no Brasil: autores, objetivos, êxito e fracasso (1988-2010)	Artigo	Revista Brasileira de Ciência Política	NE	NE
2019	Theófilo Codeço Machado Rodrigues	A reforma política pelo judiciário: notas sobre a judicialização da política na Nova República	Artigo	Revista Brasileira de Ciência Política	NE	NE

FONTE: o autor

ANEXO C – VARIÁVEIS UTILIZADAS POR CADA OBRA ANALISADA NA SEÇÃO SOBRE OS FATORES FOMENTADORES DAS REFORMAS.

AUTOR	VARIÁVEIS ANTECEDENTES	VARIÁVEIS INDEPENDENTES	VARIÁVEIS DE CONTROLE
Camille Bedock (2014)		Crises Sistêmicas. Opinião Pública;	
Fátima García Díez	Estado do Sistema Partidário;	Desempenho Econômico; Opinião Pública; Reformistas serem da Oposição; Ingovernabilidade;	
Ernesto Calvo & Gabriel Negretto		Volatilidade Eleitoral; Crises Sistêmicas; Enraizamento das Instituições; Rigidez Constitucional (I); Transição Democrática (I);	Crescimento do PIB; População (I); Variações na Taxa de Câmbio (I); Ciclo Presidencial (I); Regimento Interno do Parlamento (I);
Lidia Núñez, Pablo Simón & Jean-Benoit Pilet	Volatilidade Eleitoral;	Incerteza Eleitoral; Entrada de novos Partidos no Parlamento;	Volatilidade Eleitoral por Região; Log da Magnitude do Distrito (I); Nº Efetivo de Partidos no Parlamento no início da Legislatura (I); Duração do Regime Democrático (I);
Gideon Rahat & Reuven Y. Hazan	Crises Sistêmicas; Atuação da Sociedade Civil Organizada; Atuação do Poder Judiciário; Características dos Sistemas Eleitorais;	Ausência/Diminuição de Barreiras;	
Flavia Freidenberg & Cristhian Uribe Mendoza	Interesses Estratégicos Eleitorais;	Opinião pública; Atuação do Poder Judiciário; Influência de Forças Estrangeiras; Enraizamento das Instituições (I);	

Emanuele Massetti & Arianna Farinelli	Conteúdo das Reformas Eleitorais; Mudanças Demográficas e/ou Sociais; Atuação da Sociedade Civil Organizada; Atuação do Poder Judiciário	Atuação do Poder Judiciário; Opinião pública; Interesses Estratégicos Eleitorais;	
Damien Bol, Jean-Benoit Pilet & Pedro Riera	Idade da Democracia; Motivações Normativas; Aproximação Geográfica, Linguística e Histórica;	Intervalo de tempo; Influência de Forças Estrangeiras;	Multiplicidade de Tomadores de Decisão em determinado Sistema de Governo (I); Sistema Federal; RP está na Constituição (I); Nº de cadeiras da Coalizão Governante na Legislatura predecessora (I); Nº de partidos na Coalizão (I);
Karen Celis, Mona Lena Krook & Petra Meier	Atuação da Sociedade Civil Organizada; Interesses Estratégicos Eleitorais;	Influência de Forças Estrangeiras; Motivações Normativas;	
Camille Bedock (2015)	Transição Democrática	Volatilidade Eleitoral; Motivações Normativas; Satisfação com a Democracia (I);	Nº de *Veto Players* (I); Ideologia (I);
Jack Bielasiak & John W. Hulsey	Estado do Sistema Partidário; Falta de Efetividade do Governo; Transição Democrática;	Interesses Estratégicos Eleitorais; Incerteza Eleitoral; Volatilidade Eleitoral;	Todos os Ciclos Eleitorais; Crescimento do PIB (I);
Pippa Norris	Atuação da Sociedade Civil Organizada	Opinião Pública; Motivações Normativas; Aspirações Democráticas; Satisfação com a Democracia (I);	Desenvolvimento da Democracia (I); Desenvolvimento Econômico (I);
Lidia Núñez & Kristof Jacobs		Alternância de Poder; Volatilidade Eleitoral (I);	Nº de Reformas Eleitorais Anteriores; O tempo passado desde a última Reforma Eleitoral;

Csaba Nikolenyi	Nível de Desinformação; Modelo das Instituições Formais	Atuação do Poder Judiciário; Incerteza Eleitoral;	
Alan Renwick	Tempo no Cargo;	Situação do Sistema Partidário; Motivações Normativas	
Damien Bol	Entrada de Novos Partidos;	Motivações Normativas; Interesse Estratégico Eleitoral; Sub-representação Parlamentar;	Posicionamento em relação ao conteúdo da proposta; Estar em Cargo Eletivo (I);
Marta Mendes da Rocha & Raquel Gonçalves da Silva		Motivações Normativas;	
Carlos Fernández Esquer (2020a)		Sub-representação Parlamentar	
Carlos Fernández Esquer (2020b)		Sub-representação Parlamentar; Atuação do Poder Judiciário;	
Kristof Jacobs & Monique Leyenaar	Tipo de Reforma Eleitoral;	Motivações Normativas; Interesse Estratégico Eleitoral;	

* As variáveis que tiveram um resultado insignificante ou nulo, terão escrito ao seu lado "(I)" o que significa que este elemento foi considerado insignificante para aquele autor da pesquisa em questão.

FONTE: o autor.

ANEXO D - VARIÁVEIS UTILIZADAS POR CADA OBRA ANALISADA NA SEÇÃO SOBRE OS FATORES IMPEDITIVOS DAS REFORMAS.

AUTOR	VARIÁVEIS ANTECEDENTES	VARIÁVEIS INDEPENDENTES	VARIÁVEIS DE CONTROLE
Ernesto Calvo & Gabriel Negretto	Instabilidade das Regras Eleitorais; Rigidez Constitucional	Constitucionalizar Regras Eleitorais;	Crescimento do PIB; População (I); Variações na Taxa de Câmbio (I); Ciclo Presidencial (I); Regimento Interno do Parlamento (I);
Gideon Rahat & Reuven Y. Hazan	Enraizamento do Sistema Eleitoral; Tipo de Reforma Eleitoral; Contexto Político;	Tradição Opinião Pública; Fragmentação de Veto Players; Discordâncias sobre o Conteúdo;	X
Emanuele Massetti & Arianna Farinelli	X	Fragmentação de Veto Players; Rigidez Constitucional;	X
Lidia Nunez & Kristof Jacobs	Alternância de Poder Parcial;	Sem Alternância de Poder; Discordância sobre o Conteúdo;	Nº de Reformas Eleitorais Anteriores; O tempo passado desde a última Reforma Eleitoral;
Csaba Nikolenyi	Rigidez Constitucional; Modelo das Instituições Formais; Enraizamento das Instituições;	Atuação do Poder Judiciário; Diminuição da Incerteza Eleitoral; Interesses Estratégicos Eleitorais; Sistema Eleitoral presente na Constituição;	X
Alan Renwick	Fragmentação de Interesses;	Divergências Intrapartidárias;	X
Marta Mendes da Rocha & Raquel Gonçalves da Silva	Dimensão do País; Sistema Federalista; Estabilidade Política;	Interesses Estratégicos Eleitorais; Fragmentação de *Veto Players*; Rigidez Constitucional;	X

	Desempenho Econômico;		
Carlos Fernández Esquer (2020b)	Modelo de Sociedade Consociativa;	Fragmentação de *Veto Players*;	X
Kristof Jacobs & Monique Leyenaar	Enraizamento do Sistema Eleitoral; Tipo de Reforma Eleitoral;	Força das Barreiras;	X
Gideon Rahat	Características do Sistema Eleitoral;	Tradição; Lógica Societal-Institucional Sistêmica; Opinião Pública;	Maioria Reformista (I)
	Eficiência do Sistema Eleitoral;	Interesses Estratégicos Eleitorais; Fragmentação da Coalizão; Fragmentação da Oposição (I); Concentração de Poder;	
Marc Hooghe & Kris Deschouwer	Composição Social-Cultural;	Fragmentação de Veto Players; Interesses Estratégicos Eleitorais; Fragmentação da Coalizão; Rigidez Constitucional;	X

As variáveis que tiveram um resultado insignificante ou nulo, terão escrito ao seu lado “(I)” o que significa que este elemento foi considerado insignificante para aquele autor da pesquisa em questão.
FONTE: o autor

ANEXO E - ESTADO DA LITERATURA ANALISADA.

ANO	AUTOR	METODOLOGIA	PERÍODO	ESPAÇO
2015	Damien Bol, Jean-Benoit Pilet & Pedro Riera	Empírica	1945-2013	Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Tchéquia, Dinamarca, Estônia, Finlândia, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Suécia e Suíça (Democracias Europeias)
2014	Camille Bedock	Revisão Bibliográfica	1990 - 2010	Literatura
2015	Camille Bedock	Estudo Empírico	1990 - 2010	Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido (Europa Ocidental)
2020	Carlos Fernández-Esquer	Pesquisa Explicativa	1993-2017	Itália
2020	Carlos Fernández-Esquer	Pesquisa Explicativa	2002-2012	Bélgica
2011	Csaba Nikolenyi	Pesquisa Explicativa	1996-2008	Tchéquia, Romênia e Eslovênia (Leste Europeu pós-comunismo)
2013	Damien Bol	Estudo Empírico	1961 - 2011	Áustria, Bélgica, Canadá, Tchéquia, Hungria, França, Irlanda, Japão, México, Países Baixos, Nova Zelândia, Portugal, Coreia do Sul e Reino Unido (Países da OCDE)
2019	Emanuele Massetti & Arianna Farinelli	Pesquisa Explicativa	2005-2017	Itália
2018	Ernesto Calvo & Gabriel Negretto	Estudo Empírico	1978 - 2015	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela
2001	Fátima García Díez	Pesquisa Explicativa	1977 - 1996	Chile, México, Uruguai e Venezuela
2019	Flavia Freidenberg & Cristhian Uribe Mendoza	Pesquisa Explicativa	1977 - 2018	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e República Dominicana

2011	Gideon Rahat	Revisão Bibliográfica	1980 - 2011	Literatura
2011	Gideon Rahat & Reuven Y. Hazan	Revisão Bibliográfica	1959 - 2011	Literatura
2013	Jack Bielasiak & John W. Hulsey	Estudo Empírico	1992 - 2008	Albânia, Bósnia, Bulgária, Croácia, República Tcheca, Geórgia, Hungria, Letônia, Lituânia, Macedônia, Moldova, Mongólia, Polônia, Romênia, Eslováquia, Eslovênia, Ucrânia e Montenegro
2011	Karen Celis, Mona Lena Krook & Petra Meier	Pesquisa Explicativa	1991 - 2008	50 países tanto democráticos quanto não democráticos
2011	Kristof Jacobs & Monique Leyenaar	Estudo Empírico	1989 - 2007	Países Baixos
2016	Lidia Nunez & Kristof Jacobs	Estudo Empírico	1975 - 2005	Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido.
2016	Lidia Núñez, Pablo Simón & Jean-Benoit Pilet	Estudo Empírico	1945 - 2012	Áustria; Bélgica, Bulgária, Chipre, Tchéquia, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Países Baixos, Noruega, Polônia, Portugal, Roménia, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido
2011	Marc Hooghe & Kris Deschouwer	Pesquisa Explicativa	1999 - 2008	Bélgica
2015	Marta Mendes da Rocha & Raquel Gonçalves da Silva	Pesquisa Descritiva	1988 - 2010	Brasil
2011	Monique Leyenaar & Reuven Y. Hazan	Revisão Bibliográfica	1926 - 2011	Literatura
2011	Pippa Norris	Estudo Empírico	1993 - 2004	50 países de todos os continentes

FONTE: o autor.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Rogério. Ministério Público e Política no Brasil. São Paulo: Sumaré/Educ, 2002.

ARANTES, Rogério. Constitutionalism, the expansion of Justice and the Judicialization of Politics in Brazil. *In*: SIEDER, Raquel, SCHJOLDEN, Line & ANGELL, Alan (Org). **The Judicialization of Politics in Latin America**. Nova Iorque: Studies of the Americas. Palgrave Macmillan, 2005. p. 231-262. https://doi.org/10.1007/978-1-137-10887-6_10

ARKSEY, Hilary & O'MALLEY, Lisa. Scoping studies: towards a methodological framework. Londres: **International Journal of Social Research Methodology**, v. 8 n. 1, p. 19-32, 2005. DOI: 10.1080/1364557032000119616.

BACHRACH, Peter; BARATZ, Morton. Duas faces do poder. Curitiba: **Revista Sociologia e Política**, v. 19 n. 40, p. 149-157, 2011. DOI https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000300011.

BEDOCK, Camille. Explaining the Determinants and Processes of Institutional Change. Nova Iorque: **Macmillan Publishers**, v. 12 n. 4, p. 357-374, 2014. DOI: 10.1057/fp.2014.21

BEDOCK, Camille. Short-Term Matters: The Determinants of Reforms of the Core Democratic Rules. Cambridge: **European Political Science Review**, v. 8 n. 1, p. 1 – 21, 2015. DOI: 10.1017/S1755773914000411.

BIELASIAK, Jack & HUSLEY, John W. Party System Determinants of Electoral Reform in Post-Communist States. Berkeley: **Communist and Post-Communist Studies**, v. 46, s/n, p. 1-12, 2013. DOI: https://doi.org/10.1016/j.postcomstud.2012.12.001

BIRCH, Sarah, MILLARD, Frances, POPESCU, Marina & WILLIAMS, Kieran. Embodying democracy: Electoral system design in post-communist Europe. Londres: Palgrave Macmillan, 2002.

BLAIS, André & MASSICOTTE, Louis. Electoral Formulas: A Macroscopic Perspective. Londres: **European Journal of Political Research**, v. 32 n. 1, 107–129, 1997. DOI:10.1023/A:1006839007213

BOIX, Carles. Setting the Rules of the Game: The Choice of Electoral Systems in Advanced Democracies. Washington: **The American Political Science Review**, v. 93 n. 3, p. 609-624, 1999. DOI: https://doi.org/10.2307/2585577

BOL, Damien. Electoral Reform, Values and Party Self-Interest. Brighton: **Party Politics**, v. 22 n. 1, pp. 1-12, 2013. DOI: 10.1177/1354068813511590

BOL, Damien., PILET, Jean-Benoit., & RIERA, Pedro. The International Diffusion of Electoral Systems: The Spread of Mechanisms Tempering Proportional Representation Across Europe. Londres: **European Journal of Political Research**, v. 54 n. 2, pp. 384–410, 2015. DOI: 10.1111/1475-6765.12091

CALVO, Ernesto & NEGRETTO Gabriel. When (Electoral) Opportunity Knocks: Weak Institutions, Political Shocks, and Electoral Reforms in Latin America *In:* BRINKS, Daniel M. (org.), LEVITSKY, Steven & MURILLO Maria Victoria. **Understanding Institutional Weakness: Power and Design in Latin American Institutions**. Cambridge: Cambridge University Press, 2018, pp. 41 – 60

CARVALHO, Wagner. A Reforma Administrativa da Nova Zelândia nos Anos 80-90: Controle Estratégico, Eficiência Gerencial e Accountability. Brasília: **Revista do Serviço Público**, v. 48 n. 3, p. 5-35.

CELIS, Karen, KROOK Mona L. & MEIER, Petra. The Rise of Gender Quota Laws: Expanding the Spectrum of Determinants for Electoral Reform. Londres: **West European Politics**, v. 34 n. 3, pp. 514-530, 2011. DOI: 10.1080/01402382.2011.555981

CHHIBBER, Padeep & KOLLMAN, Ken. Party Aggregation and the Number of Parties in India and the United States. Washington: **American Political Science Review**, v. 98 n. 2, p. 329-342, 1998.

CORDEIRO, Luciana; SOARES, Cassia B. Revisão de escopo: potencialidades para a síntese de metodologias utilizadas em pesquisa. São Paulo: **Boletim do Instituto de Saúde**, v. 20 n.2, p. 37-43, dez. 2019.

COLOMER, Josep M. It's Parties that Choose Electoral Systems (Or, Duverger's Laws Upside Down). Londres: **Political Studies**, v. 53 s/n, pp. 1-21, 2005. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1467-9248.2005.00514.x

CONVERY, Alan. & LUNDBERG, Thomas C. Rational choice meets the new politics: choosing the Scottish Parliament's electoral system. Cambridge: **Government and Opposition**, s/v s/n, pp. 1-32, 2018. DOI: 10.1017/gov.2017.40.

DACOMBE, Rod. Systematic Reviews in Political Science: What Can the Approach Contribute to Political Research?. Londres: **Political Studies Review**, v. 16 n. 2, p. 1-10, 2018. DOI: 10.1177/1478929916680641

DÍEZ, Fátima G. The Emergence Of Electoral Reforms In Contemporary Latin America. Barcelona**: Institut de Ciències Polítiques i Socials**, s/v n. 191, pp. 1-47, 2001.

ESQUER-FERNÁNDEZ, Carlos F. El maremágnum de las reformas electorales en Italia: una necesaria recapitulación. Madrid: **Revista de Estudios Políticos**, s/v n. 187, p. 71-100, 2020. DOI: https://doi.org/10.18042/cepc/rep.187.03

ESQUER-FERNÁNDEZ, Carlos F. El sistema electoral de Bélgica y sus reformas electorales. Madrid: **Teoría y Realidad Constitucional**, s/v n. 45, p. 504-532, 2020. DOI: https://doi.org/10.18042/cepc/rep.187.03

FERRAZ, Lucimare, PEREIRA, Rui Pedro G. & PEREIRA, Altamiro M. Tradução do Conhecimento e os Desafios Contemporâneos na Área da Saúde: Uma Revisão de Escopo. Rio de Janeiro: **Saúde em Debate**, v. 43 n. 2, p. 200-216, 2020. https://doi.org/10.1590/0103-11042019S215

FLEISCHER, David. Reforma Política en Brasil: Una Historia Sin Fin. Salamanca: **América Latina Hoy**, 37 s/n, p. 81-99, 2004.

FREIDENBERG, Flávia & MENDOZA, Cristhian U.; Las Reformas Político-Electorales en América Latina (2015-2018). Madrid: **Revista de Estudios Políticos**, s/v n. 185, p. 1-22, 2019.

GALVÃO, Taís F., PANSANI, Thais S. A., HARRAD, David. Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. Brasília: **Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 24 n. 2, p. 335-342, 2015. DOI: https://doi.org/10.5123/S1679-49742015000200017

HOOGHE, Marc & DESCHOUWER, Kris. Veto Players and Electoral Reform in Belgium. Londres: **West European Politics**, v. 34 n. 3, p. 626-643, 2011. DOI: 10.1080/01402382.2011.555987

HUNTINGTON, Samuel. **A Terceira Onda**. São Paulo: Ática, 1994.

KATZ, Richard S. & MAIR, Peter. Changing Models of Party Organization and Party Democracy: he Emergence of the Cartel Party. Party Politics, v. 1 n. 5, p. 5-28, 1995. DOI: 10.1177/1354068895001001001

JACOBS, Kristof. & LEYENAAR, Monique. A Conceptual Framework for Major, Minor, and Technical Electoral Reform. Londres: **West European Politics**, v. 34 n. 3, p. 495-513, 2011. DOI : 10.1080/01402382.2011.555977

LEYENAAR, Monique. & HAZAN, Reuven. Y. Reconceptualising Electoral Reform. Londres: **West European Politics**, v. 34 n.3, p. 437-455, 2011. DOI: 10.1080/01402382.2011.555974

LEVAC, Danielle, COLQUHOUN, Heather & O'BRIEN, Kelly. Scoping studies: advancing the methodology. Londres: **Implementation Science**, v. 5 n. 69, p. 1-9, 2010

LIJPHART, Arend. Democratization and constitutional choices in Czechoslovakia, Hungary and Poland, 1989–91. Londres: **Journal of Theoretical Politics**, v. 4 n. 2, p. 207–223, 1992. DOI: https://doi.org/10.1177/0951692892004002005

LIJPHART, Arend. Democracies: Forms, Performance, and Constitutional Engineering. Londres: **European Journal Political Research**, v. 25 n. 1, p. 1-17 1994. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1475-6765.1994.tb01198.x

MARCHETTI, Vitor & CORTEZ, Rafael. A judicialização da competição política: o TSE e as coligações eleitorais. Campinas: **Opinião Pública,** v. 15 n. 2, p. 422-450, 2009. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-62762009000200006

MASSETTI, Emanuele & FARINELLI, Arianna. From the Porcellum to the Rosatellum: 'Political Elite-Judicial Interaction', Abington: **Contemporary Italian Politics**, v. 11 n. 2, p. 137-157, 2019. DOI: 10.1080/23248823.2019.1609770

MENEZES, Sáskia, S. C., CORRÊA Consuelo G., GENGO e SILVA Rita de Cassia, CRUZ Diná A. M. L. Raciocínio Clínico no Ensino de Graduação em Enfermagem: Revisão de Escopo. São Paulo**: Revista da Escola de Enfermagem**, v. 49 n. 6, p. 1037-1044, 2015. DOI: 10.1590/S0080-623420150000600021

NICOLAU, Jairo M. Reforma Eleitoral no Brasil: Impressões Sobre Duas Décdas de Debate. *In*: NICOLAU, Jairo., SOARES, Márcia M., CRUVINEL, Diogo & SOARES, Gláucio. Dossiê de Reforma Política e Instituições. Belo Horizonte: **Periódico Eletrônico do Grupo de Pesquisa "Opinião Pública Marketing Político e Comportamento Eleitoral"**, v. 5 n. 5, p. 7-16, 2013.

NIKOLENYI, Csaba. When Electoral Reform Fails: The Stability of Proportional Representation in Post- Communist Democracies. Londres: **West European Politics**, v. 34 n. 3, p. 607–625, 2011. DOI: 10.1080/01402382.2011.555986

NORRIS, Pippa. Cultural Explanations of Electoral Reform: A Policy Cycle Model, Londres: **West European Politics**, 34(3), p. 531-550, 2011. DOI: 10.1080/01402382.2011.555982

NÚÑEZ, Lidia, SIMÓN, Pablo & PILET, Jean-Benoit. Electoral Volatility and The Dynamics of Electoral Reform. Londres: **West European Politics,** v. 40 n. 2, pp. 1-24, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1080/01402382.2016.1193800

NÚÑEZ, Lidia & JACOBS, Kristof T. E. Catalysts and barriers: Explaining electoral reform in Western Europe. Londres: **European Journal of Political Research**, v. 55 n. 3, pp. 1-20, 2016.

PERICH, Rafael, SANGALLI, Amanda & GABRIEL, Gabryela. Métodos Alternativos de Busca Avançada na Plataforma *Scopus In:* SAMPAIO, Rafael, C. (org.), CODATO, Adriano, CLEMENTE, Augusto, HOROCHOVSKI, Rodrigo, SANGALLI, Amanda, SILVA, Rodrigo, SAINZ, Nilton & GABRIEL, Gabryela. **Ciência Política: O Campo em Discussão**. Curitiba: Laboratório de Análise do Campo Científico (LaCC/UFPR), 2022, p. 99-112.

RAHAT, Gideon. The Politics of Electoral Reform: The State of Research. Journal of Elections. Londres: **Public Opinion and Parties**, v. 21 n. 4, pp. 523-543, 2011. DOI: 10.1080/17457289.2011.609618

RAHAT, G. & HAZAN, Reuven. Y. The Barriers to Electoral System Reform: A Synthesis of Alternative Approaches. Londres: **West European Politics**, v. 34 p. 3, pp. 478–494, 2011. DOI: 10.1080/01402382.2011.555976.

RENWICK, A. The politics of electoral reform: Changing the rules of democracy. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

ROCHA, Martha. M. & SILVA, Raquel. G. A agenda da reforma política no Brasil: autores, objetivos, êxito e fracasso (1988-2010). Brasília: **Revista Brasileira de Ciência Política**, s/v , 16., pp. 213-246, 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151609

RODRIGUES, Theófilo C. M. A reforma política pelo judiciário: notas sobre a judicialização da política na Nova República. Brasília: **Revista Brasileira de Ciência Política**, s/v n. 28, pp. 123-160, 2019. DOI: 10.1590/0103-335220192805.

ROKKAN, Stein. Citizens Elections Parties. Approaches to the Comparative Study of the Processes of Development. Colchester: ECPR Press, 1970.

SAINZ, Nilton, PERICH, Rafael, SILVA, Rodrigo & CODATO, Adriano. Ambição Política: Análise Cientométrica da Literatura Indexada na *Web of Science In:* SAMPAIO, Rafael, C. (org.), CODATO, Adriano, CLEMENTE, Augusto, HOROCHOVSKI, Rodrigo, SANGALLI, Amanda, SILVA, Rodrigo, SAINZ, Nilton & GABRIEL, Gabryela. **Ciência Política: O Campo em Discussão**. Curitiba: Laboratório de Análise do Campo Científico (LaCC/UFPR), 2022, p. 159-175.

SILVA, Rodrigo, SANGALLI, Amanda, SAINZ, Nilton & GABRIEL, Gabryela. Comparando Métodos de Seleção de Referências para Revisões de Literatura: O Caso do Presidencialismo de Coalizão Brasileiro *In:* SAMPAIO, Rafael, C. (org.), CODATO, Adriano, CLEMENTE, Augusto, HOROCHOVSKI, Rodrigo, SANGALLI, Amanda, SILVA, Rodrigo, SAINZ, Nilton & GABRIEL, Gabryela. **Ciência Política: O Campo em Discussão**. Curitiba: Laboratório de Análise do Campo Científico (LaCC/UFPR), 2022, p. 62-93.

SIDDAWAY Andy P., WOOD Alex M. & HEDGES Larry V. How to Do a Systematic Review: A Best Practice Guide for Conducting and Reporting Narrative Reviews, Meta-Analyses, and Meta-Synthesis. San Mateo: **Annual Review of Psychology**, v. 70 s/n, p. 95-96, 2018. DOI: https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010418- 102803

SHEPSLE, Kenneth A. Studying institutions: Some lessons from the rational choice approach. Londres: **Journal of Theoretical Politics**, v. 1 n. 2, p. 131–147, 1989. DOI: 10.1177/1354068895001001001

SHUGART, Matthew S. “Extreme” Electoral Systems and the Appeal of the Mixed-Member Alternative, *In:* SHUGART, Matthew S. & WATTENBERG, Martin P. (org.), **Mixed- Member Electoral Systems: The Best of Both Worlds?** Oxford: Oxford University Press, 2001, 25–51. DOI: 10.1093/019925768X.001.0001